SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 20 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3284

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.493

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.493/24, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

"Decreta Alteração do Calendário Legislativo do Mês de Março de 2024, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:
Art. 1º - Em virtude de necessidade e conveniência administrativa, fica alterado o inciso II, do Decreto Administrativo nº 1.468/24, de 17 de Janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

I – Idem
II – Março / 2024: Dias 04, 05, 06, 25 e 26
III – Idem
IV – Idem
V – Idem
VI – Idem
VII – Idem
VIII – Idem
IX – Idem
X – Idem
XI – Idem

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 1.492/24, de 18 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:963BFBB4

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1494

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1494/24, 19 DE MARÇO DE 2024.

"Destitui Servidora por falecimento, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica destituída JUDITH DE FÁTIMA FERREIRA, do Cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Quirinópolis, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, constante do Anexo V, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, em virtude de seu falecimento ocorrido em 17 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C8AC7B18

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 059

PORTARIA Nº 059/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MARÇO DE 2024.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 029.603.651-00, portador da Cédula de Identidade 5294652 SPTC-GO, três diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em Reunião na ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 18, 19 e 20 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2084738A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 060

PORTARIA Nº 060/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MARÇO DE 2024.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor RENATO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 430.343.731-04, portador da Cédula de Identidade 3233547 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - GO, em visita na ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 18 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:FED7345E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 061

PORTARIA Nº 061/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE MARÇO DE 2024.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA, brasileira, casada, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número 556.440.821-72, portadora da Cédula de Identidade RG 3346454 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em Visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 19 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:FCD204AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 008/2024

OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 1112/2024

Pregão Presencial: nº 008/2024

Objeto**:Registro de Preços para Futuro e eventual Fornecimento de Material Elétrico, para atender ao município de Amaralina.**

Data: 02/04/2024

Início da Sessão: 13h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 19 de março de2024.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8C72800C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04 /2024 - FMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04 /2024 - FMAS

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 10/2024 – FMAS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

IMPERATRIZ DAS PECAS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.299.495/0001-00, com sede na Rua Santa Luzia Esquina com Avenida São Paulo n° 629 Setor campinas-CEP: 74.525-040, Goiânia Goiás.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa especializada em a aquisição de produtos de copa e cozinha, para atender a demanda a Secretaria Municipal De Assistência Social, garantindo a continuidade das ações de média complexidade à saúde.

VALOR GLOBAL: R$$ 6.669,60(seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA: 00379

ÓRGÃO: 000014 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 000016– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 000008 – ASSISTENCIAL SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 000244- ASSISTENCIA COMUNITARIA

PROGRAMA: 001110– GESTÃO ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.070–CONFIN.ESTADUAL-PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

ELEMENTO:339030– MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 1.26.000 – CONVENIOS- ESTADO/ ASSISTENCIA SOCIAL

SUBELEMENTO: 00- MATERIAL DE CONSUMO

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 19/03/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 19 de março de 2024.

SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretária de Assistência Social
Gestor/Ordenador - Decreto 075/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:6304CB33

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº317/2024

PORTARIA FMS Nº317/2024 19 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 17/03/2024, e retorno previsto para o dia: 18/03/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$379,00 (Trezentos e Setenta e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais), despesa com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e cinquenta reais), despesa de 01 (uma) Pernoite no valor de R$ 100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (19/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A1723EBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº318/2024

PORTARIA FMS Nº318/2024 19 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar o veículo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade, para manutenção automotiva junto a Lumiere Veículos LTDA, com saída no dia: 10/03/2024 e retorno previsto para o dia: 12/03/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$372,00 (Trezentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do Mês de Março do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (19/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DE17D9CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº319/2024

PORTARIA FMS Nº319/2024 19 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684, desta municipalidade, com saída no dia: 17/03/2024 e retorno previsto para o dia: 20/03/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do Mês de Março do Ano de Dois mil e Vinte e Quatro (19/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:69B0128A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº320/2024

PORTARIA FMS Nº320/2024 19 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de exames, consultas medicas e retornos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 18/03/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$146,00 (Cento e Quarenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com Pedágio no valor de R$60,00 (Sessenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (19/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:85E108D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº321/2024

PORTARIA FMS Nº321/2024 - 19 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 18/03/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (19/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6FAC6806

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº322/2024

PORTARIA FMS Nº322/2024 19 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 16/03/2024, e retorno previsto para o dia: 17/03/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (19/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EA20CDA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº323/2024

PORTARIA FMS Nº323/2024 19 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 16/03/2024, e retorno previsto para o dia: 17/03/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e Vinte Nove reais) e despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (19/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:81B6F28C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº324/2024

PORTARIA FMS Nº324/2024 - 19 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 15/03/2024, e retorno previsto para o dia: 16/03/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezenove dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (19/03/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BF39A882

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE JORNAL

DISPENSA N. 5858/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**.5858/2024.**Objeto**: contratação de empresa especializada em assinatura de jornal para Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício de 2024.**Lance Mínimo**: R$ 838,80**Data/horário de Abertura**: 25/03/2024 às 09:30h, Local: Sede da Câmara Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1273 ou pelo site www.brazabrantes.go.leg.br.**Brazabrantes, 01 de março de 2024**
ELAINE RODRIGUES SIQUEIRA DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:F06B1C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
O Município de Brazabrantes torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 11/2024, cujo objeto é: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos de uso hospitalar e de farmácia básica, em atendimento a emenda nº 268, processo 202300010002681, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.licitanet.com.br/até o dia 08/04/2024 às 08h30minh (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.brazabrantes.go.gov.br.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:6C3DE781

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE POLO AMPLIADO, NO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES/GO

DISPENSA N. 5860/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**.5860/2024.**Objeto**: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução dos serviços de REFORMA E

MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE POLO AMPLIADO, no município de Brazabrantes/GO, conforme especificações, memorial descritivo, planilha orçamentária padrão SINAPI e GOINFRA.**Lance Mínimo**: R$ 61.000,00 **Data/horário de Abertura**: 25/03/2024 às 09:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.**Brazabrantes, 19 de março de 2024**

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:AA65E021

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2024

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 004/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 75, XI da Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021)
LEI AUTORIZATIVA: 1.543 de 12 de junho de 2023
ENTIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGENCIA: Inicio 02/02/2024 Término 31/12/2024
CONVENENTE: FUNDAÇÃO PIO XII
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, que tem por finalidade prestar assistência médico-hospitalar gratuita a pacientes que necessitem de tratamento oncológico, promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas no campo oncológico, incrementando a investigação e sua divulgação, difundir o diagnóstico precoce e prevenção do Câncer; criar e manter cursos de pós-graduação na especialidade de cancerologia, contribuir para a solução dos problemas médico-sociais, estendendo seus fins beneficentes a outras entidades públicas ou privadas, sendo necessário garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidades suficientes e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:861EBE75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO AO CONTRATO 065/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ANA PAULA DE SOUSA SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral de Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços – Pessoa Física, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela Gestora, Sr.ª **Fernanda de Souza Iembo Barbosa**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.886.968-56 e no RG sob o n.º 42.600.0067 SSP/SP, **rescinde o contrato n° 065/2024,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de serviços de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) n° **065/2024**, prestados pela Sra. **ANA PAULA DE SOUSA SANTOS**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº 056.627.493-02, e do RG n° 038182342009-0 SESC/MA, inscrita no COREN/GO n° 915.737-TE, residente à Rua Aries Norte, Qd. N Lt. 21, número 409, Campo Verde, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 05 dias do mês de março de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6701CBB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO AO CONTRATO 155/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU/GO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A MICHELLE MONTANARO SILVA THOMAZIN, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral de Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços – Pessoa Física, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela Gestora, Sr.ª **Fernanda de Souza Iembo Barbosa**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.886.968-56 e no RG sob o n.º 42.600.0067 SSP/SP, **rescinde o contrato n° 155/2024,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 137, VIII e 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro no Poder Discricionário da Administração Pública Municipal, e, por conseguinte, nos seus elementos nucleares conveniência e oportunidade, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato firmado para credenciamento de serviços de **ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) n° **155/2024**, prestados pela Sra. **MICHELLE MONTANARO SILVA THOMAZIN**, brasileira, enfermeira,

portadora do CPF nº 355.556.818-36, e do RG n° 41441986 SSP/SP, inscrita no COREN/GO n° 450.410, residente à Rua Guapeva Oeste, Qd. 05 Lt. 08B nº 906, Nova Esperança, CEP: 75.828-000 na cidade de Chapadão do Céu/GO, dando as partes, uma à outra recíproca quitação, isentando-se ambas de quaisquer obrigações e responsabilidade advindas do contrato de credenciamento ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 05 dias do mês de março de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DE6A3922

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024
PROCESSO Nº 18129/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DMS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o cancelamento de item do registro de preços da Ata de Registro de Preços Nº 008/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é **Pregão Eletrônico nº 001/2024**. **Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversas secretarias,** sendo os itens dessa ata:
0048 - CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído, de 1ª qualidade, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem contendo dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, peso líquido,. Embalados em pacotes de 500gr. Das marcas Souza, Flor da Serra ou Brasileiro.
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A8ADC67A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2021

5º TERMO ADITIVO 005.208/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 208/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 030/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo prorrogação de prazo do contrato nº 208/2021, pelo período de 09 (nove) meses. Fica prorrogado o prazo do contrato nº 208/2021 pelo período de 09 (nove) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 31 de março de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 748.020,37 (setecentos e quarenta e oito mil vinte reais e trinta e sete centavos) para o período aditivado.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14 DE MARÇO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6D672C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 084/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78605/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: KOMATSU E SANTOS SEGURANÇA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância e corpo de brigadista para atender Evento de som automotivo realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com previsto acontecimento para os dias 23 e 24 de março de 2024.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de março de 2024 a 15 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D218980F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 070/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78601/2024
PROCESSO Nº 4831/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ELETROSERV COMERCIO E INSTALAÇOES LTDA
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço consultoria e elaboração de projetos elétricos, vistoria em obras além de realizar os tramites com a concessionária de energia.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de março de 2024 a 14 de agosto de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:61A785EA

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2024
PROCESSO Nº. 14359/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024
CONTRATANTE: SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Pregão Eletrônico nº 009/2024 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCÃO PARA MANUTENCAO DA SANEACEU.
VALOR: **R$ 50.850,00 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta reais).**
DATA DE ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 07/03/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CA5E6382

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2024
PROCESSO Nº. 14359/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024
CONTRATANTE: SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: DALMOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Pregão Eletrônico nº 009/2024 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCÃO PARA MANUTENCAO DA SANEACEU.
VALOR: **R$ 24.737,30 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e trinta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 07/03/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A1495223

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2024
PROCESSO Nº. 14359/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024
CONTRATANTE: SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: GILSON JOSE TEIXEIRA LTDA
OBJETO: Pregão Eletrônico nº 009/2024 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCÃO PARA MANUTENCAO DA SANEACEU.
VALOR: **R$ 3.041,80 (três mil quarenta e um reais e oitenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 07/03/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:566A5C61

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2024
PROCESSO Nº. 14359/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024
CONTRATANTE: SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: GVA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Pregão Eletrônico nº 009/2024 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCÃO PARA MANUTENCAO DA SANEACEU.
VALOR: **R$ 9.817,00 (nove mil oitocentos e dezessete reais).**
DATA DE ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 07/03/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1DF1A3DF

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2024
PROCESSO Nº. 14359/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024
CONTRATANTE: SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Pregão Eletrônico nº 009/2024 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCÃO PARA MANUTENCAO DA SANEACEU.
VALOR: **R$ 14.691,10 (quatorze mil seiscentos e noventa e um reais e dez centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 07/03/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:101353BA

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2024
PROCESSO Nº. 14359/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024
CONTRATANTE: SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: L. DALMOLIN LTDA
OBJETO: Pregão Eletrônico nº 009/2024 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCÃO PARA MANUTENCAO DA SANEACEU.
VALOR: **R$ 675,50 (seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 07/03/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D991643C

SANECÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2024
PROCESSO Nº. 14359/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024
CONTRATANTE: SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Pregão Eletrônico nº 009/2024 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUCÃO PARA MANUTENCAO DA SANEACEU.
VALOR: **R$ 1.770,51 (um mil setecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 07/03/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6C2D44D2

SANECÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2022

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL: Nº. 236/2022
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA 02/2022
NUMERO DO TERMO: 003.236.2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO.
CONTRATADO: SAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
OBJETO: Constitui o objeto deste termo aditivo a supressão e acréscimo no valor original do contrato 236/2022, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente.
SUPRESSÃO: A supressão será de **R$ 42.148,34** (quarenta e dois mil cento e quarenta e oito reais e trinta centavos, que corresponde à 047% do valor original do contrato.
ACRÉSCIMO: O Acréscimo será de **R$ 604.521,11** (seiscentos e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e onze centavos), que corresponde à 6,71% do valor original do contrato.
DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 DE MARÇO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A8940608

SANECÉU
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2023

SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

Apostilamento da Ata de Registro de Preços decorrente do Processo de Licitação Pregão Eletrônico n° 063/2023, que tem como objeto o **Registro de preço para aquisição de BOMBAS SUBMERSÍVEIS e CENTRÍFUGAS, para manutenção da SANEACÉU.**

PREAMBULO

SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 10.563.307/0001-54, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pela sua Gestora da SANEACÉU a Srª. **MARCIJANE FRANCA VELOSO**, brasileira, solteira, residente na rua 01 Leste, qd15 lote 55 bairro Sol Nascente – nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº. 2339427 SSP/GO e CPF 530.795.581-20, doravante denominado simplesmente **SANEACÉU,** e de outro lado a empresa **33.499.608 SOREM ULYSSES DO AMARAL,** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.499.608/0001-61, localizada na Avenida Marte Sul, nº. 549, Centro, Chapadão do Céu – GO, CEP.: 75.828-000, representada neste ato pelo Sr. **SOREM ULYSSES DO AMARAL,** brasileiro, casado, empresário, nascido em 08/11/1981, portador do CPF/MF cadastrado sob nº. 652.902.751-34, residente e domiciliado na Avenida Marte Sul, nº. 549, Centro, Chapadão do Céu – GO, CEP.: 75.828-000; doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** tendo em vista o direito resguardado quando da alteração da marca do item em comento, ajustam o TERMO DE APOSTILAMENTO da Ata de Registro de Preços n.º 051/2023, firmado em 23 de novembro de 2023 Processo de Licitação Pregão Eletrônico n° 063/2023, regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes:

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO, aos 18 dias do mês de março do ano de 2024.

III - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente apostilamento reger-se-á pelas disposições constantes da Lei 14.133/21, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

CLAUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES
1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da marca do item, para a seguinte:

1.1.1 • **Item 0012** - BOMBA SUBMERSÍVEL MONOESTÁGIO COM MOTOR DE 1 CV MONOFÁSICO - 3500RPM – 220V - SAÍDA RECALQUE 2". PARA DESLOCAMENTO/DRENAGEM DE ESGOTO, DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS E PLUVIAIS, BOMBEAMENTO DE ÁGUA DO PROCESSO DE SANEAMENTO. para a marca **BOMBA SUBMERSÍVEL MODELO BM 50BST 60HZ 2P 220 1CV MARCA EBARA.**

DO FORO

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições. E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Ata de Registro de Preços, para todos os fins e de direito.

2.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis - GO com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões resultantes deste apostilamento.

33.499.608 SOREM ULYSSES DO AMARAL
Contratada

MARCIJANE FRANCA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D66EEBB6

SANECÉU
TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA 037/2023

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2023
PROCESSO N.º 14.752/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 037/2023** DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2023, QUE TEVE COMO 1ª CLASSIFICADA A EMPRESA **GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás através da **SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.563.307/0001-54, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pela sua Gestora da SANEACÉU a Sr.ª **MARCIJANE FRANÇA VELOSO**, brasileira, solteira, residente na rua 01 Leste, qd15 lote 55 bairro Sol Nascente – nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº. 2339427 SSP/GO e CPF 530.795.581-20, doravante denominado simplesmente **SANEACÉU**, em virtude do interesse público da administração resolve cancelar ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023, Registro de Preços com a Empresa **GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUÇÕES LTDA,** estabelecida na estabelecida à AVENIDA CENTER Nº. 913 QUADRA 10 LOTE 10, RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP 74.369-003, GOIANIA – GO e cadastrada no CNPJ sob nº.

31.537.116/0001-98, neste ato representada pelo Sr. **JILMAR RODRIGUES TRINDADE,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua 70, s/n, Quadra 68, Lote 10, Casa 01, Condomínio das Esmeralda, CEP: 74.355-470, Goiânia-GO, nascido aos 31/10/1967, portador da carteira nacional de Identidade 1657252 SSP-GO, e inscrito no CPF sob o nº. 394.369.181-00; doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o cancelamento do registro de preços da Ata de Registro de Preços n.º 037/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 066/2023, cujo objeto é **a aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para manutenção da SANEACÉU**, sendo os únicos itens dessa ata:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

2.1 Conforme previsto na cláusula sétima da Ata de Registro de Preço Nº 037/2023 e ao disposto na Lei nº. 14.133/2021, o cancelamento do registro de preços se faz necessário em razão do descumprimento das obrigações constantes da Ata de Registro de Preço e do Edital;

2.2 O presente instrumento produzirá seus efeitos a partir de sua assinatura e deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, em até 10 (dez) dias, contados da data de assinatura.

2.3 O cancelamento da Ata de registro de preços não impede a aplicação de penalidade em caso de infração eventualmente apurada após o encerramento do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, GO, 18 de março de 2024.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6824E5B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGAO ELETRONICO:015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 15/2024

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **02 de abril de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando motivada pela real necessidade AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA A NECESSIDADE E FUNCIONABILIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL**,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 015/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 20 de março de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C76419B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 909/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 909/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, INCISO II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRÔNICO (CÂMERA DE SEGURANÇA), DESTINADAS A NOVA SEDE DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO.**

Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/03/2024 às 17:00hrs

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 19 de março de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:72DFA0E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.051/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.051/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, INCISO II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICITAR TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE PONTILHÃO NAS ESTRADAS VICINAIS QUE FAZEM PARTE DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GOIÁS.**

Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/03/2024 às 17:00hrs

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 19 de março de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2AE322ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESO Nº 1.072/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.072/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, INCISO II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ARBITRAR JOGOS DE FUTEBOL PARA CAMPEONATOS AMADORES, AFINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES DE DIORAMA-GO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.***
Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/03/2024 às 15:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 19 de março de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:2CBD4781

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 079/2024

Diorama-Go, 15 de março de 2024.

Decreto nº 079/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 15 de março de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"Decreta ponto facultativo na quinta-feira santa para os servidores públicos municipais e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º - Será considerado ponto Facultativo Quinta- Feira Santa **dia 28 (vinte e oito) de março de 2024**, aos servidores Públicos Municipais de Diorama, em todas as repartições públicas municipais, em razão do feriado do dia **29 (vinte e nove) de março de 2024**, Sexta- Feira Santa.
Art. 2º - Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde e limpeza pública.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 15 dias do mês de março de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:F3A4AA52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 078/2024

Diorama - GO, 15 de março de 2024.
Decreto nº 078/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 15 de março de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIORAMA/GO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.114 de 26 de fevereiro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Educação de Diorama:
a) 01 (um) Representante do Poder Executivo indicado pelo Prefeito Municipal:
Titular: Marisa Marques Silva
Suplente: Divino Justino De Deus
b) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação - indicado pelo Secretário Municipal e Educação:
Titular: Valdimira Nunes De Aguiar
Suplente: Gabriele Alves Fonseca
c) 01 (um) Representante de Pais e/ou Responsáveis indicados entre seus pares:
Titular: Alice De Melo Aguiar
Suplente: Juliana Silva Pinheiro Moreira
d) 02 (Dois) Representantes de Professores indicados através de votação entre seus pares:
Titular: Talisson José Da Silva Caetano
Suplente: Adriana Moura Cruvinel De Oliveira
Titular: Hulle Carolina Dos Santos Medeiros Oliveira
Suplente: Leticia Martins Siqueira
e) 01 (um) Representante dos Funcionários Administrativos indicados através de votação entre seus Pares:
Titular: Maria Jose Santos Guerra
Suplente: Hanilton Garcia Barbosa
f) 01 (um) Representante da Sociedade Civil ou Organizada indicado pelos Representantes através de Eleições entre seus pares:
Titular: Rodrigo Pereira Da Silva
Suplente: Izete Ramos Dos Santos Carvalho
g) 01 (um) Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS-FUNDEB escolhido entre seus membros através de Eleição entre os Conselheiros:
Titular: Erasmo Cezar Alves Da Silva
Suplente: Valber Eurípedes De Moura
h) 01 (um) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA escolhido entre seus membros através de Eleição entre os Conselheiros:
Titular: Viviane De Deus Costa Lima
Suplente: Jehane Ravena Pires Mendes
Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos. Podendo, conforme disposição legal, serem reconduzidos para um mandado por igual período, por uma única vez.

Parágrafo Único – O exercício do mandato de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 15 dias do mês de março de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:04AEB901

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 525/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 11.479.852/0001-20 notifica a empresa **MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 14.282.205/0001-11, com sede na Cidade de Rio Azul-PR, neste ato representada por sócio administrador, Sr. **ADEMIR AUGUSTO DEMNRINSK**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 12 de março de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto n. 10/2021. 19 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:2E38BB23

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 515/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 11.479.852/0001-20 notifica a empresa **EXPLORER INFORMATICA LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.102.140/0001-97, com sede na Cidade de Ceres-GO, neste ato representada por sócio administrador, Sr. **PAULO VITOR RODRIGUES**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 12 de março de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com Fernanda Costa Spíndola. Secretária Municipal de Saúde. Decreto n. 10/2021. 19 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:CFF9019E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 535/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 11.479.852/0001-20 notifica a empresa **KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 17.344.993/0001-11, com sede na Cidade de Goiânia-GO, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. **KELMA DINIZ BESERRA ALCANTARA**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 12 de março de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto n. 10/2021. 19 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:CBFB6E4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 518/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 11.479.852/0001-20 notifica a empresa **JGM COMÉRCIO DE ELETRELETRÔNICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.440,180/0001-00, com sede na Cidade de Goiânia-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **GERCIVAL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 18 de março de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto n. 10/2021. 19 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:88CC6370

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 521/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 11.479.852/0001-20 notifica a empresa **LICITAMIROB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 20.230.576/0001-52, com sede na Cidade de Luziânia-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **YURI DOS SANTOS CARNEIRO BORGES**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 12 de março de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto n. 10/2021. 19 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:51FAFD78

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 532/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 11.479.852/0001-20 notifica a empresa **SUPERAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 13.482.516/0001-61, com sede na Cidade de Blumenau-SC, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. **JOSIANE BAGATOLI**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 18 de março de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto n. 10/2021. 19 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5F176CF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 519/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 11.479.852/0001-20 notifica a empresa **JOSEMILIA COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 01.448.972/0001-06, com sede na Cidade de Goiânia-GO, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. **EMILIANA DE SOUSA CARVALHO**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 18 de março de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA.
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto n. 10/2021. 19 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B990E738

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29-2024

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS –GO

EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2024

Processo: 4447/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**,** CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30
Modalidade de licitação: Pregão eletrônico 001/2024
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis da frota de veículo dos contratantes, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, também para veículos locados e requisitados pela administração, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Valor total: R$ 746.139,61 (Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos)
Prazo de Vigência: (29/02/2024 a 01/03/2025)
Dotação Orçamentária:
FICHA: 539.21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30-101

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da Comissão de Contratação, Decreto 1158/2024. 19 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:DAC40550

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28-2024

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS –GO

EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2024

Processo: 4447/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**,** CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30
Modalidade de licitação: Pregão eletrônico 001/2024
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis da frota de veículo dos contratantes, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, também para veículos locados e requisitados pela administração, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Valor total: R$ 175.065,77 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Reais)
Prazo de Vigência: (29/02/2024 a 01/03/2025)
Dotação Orçamentária:
FICHA: 390.15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.30-100
FICHA: 403.15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30-129

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da Comissão de Contratação, Decreto 1158/2024. 19 de Março De 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:AE9D3DC3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27-2024

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS–GO

EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2024

Processo: 4447/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**,** CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30
Modalidade de licitação: Pregão eletrônico 001/2024
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis da frota de veículo dos contratantes, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, também para veículos locados e requisitados pela administração, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Valor total: R$ 1.250.508,75 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)
Prazo de Vigência: (29/02/2024 a 01/03/2025)
Dotação Orçamentária:
FICHA: 266.14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-107
FICHA: 304.14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da Comissão de Contratação, Decreto 1158/2024.19 de Março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6B024A66

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25-2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2024

Processo: 4447/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**,** CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30
Modalidade de licitação: Pregão eletrônico 001/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis da frota de veículo dos contratantes, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, também para veículos locados e requisitados pela administração, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Valor total: R$ 650.149,50 (Seiscentos e Cinquenta Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)
Prazo de Vigência: (29/02/2024 a 01/03/2025)
Dotação Orçamentária:
FICHA: 70.10.07.20.122.1020.2.241.3.3.90.30-100

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da Comissão de Contratação, Decreto 1158/2024. 19 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:51E3E39A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24-2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2024

Processo: 4447/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**,** CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30
Modalidade de licitação: Pregão eletrônico 001/2024
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis da frota de veículo dos contratantes, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, também para veículos locados e requisitados pela administração, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Valor total: R$ 229.410,79 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Setenta e Nove Centavos)
Prazo de Vigência: (29/02/2024 a 01/03/2025)
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24.10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30-100

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da Comissão de Contratação, Decreto 1158/2024. 19 de março de 2024.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:868A9ED3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

O MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO torna público, por intermédio de sua Prefeita, que, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, foi por ela ADJUDICADO E HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 08/2024 (Processo nº 244/2024), tipo menor preço por item, cujo resultado, para os devidos fins legais, assim se mostrou:

1. DIMASTER OM DE PROD HOSP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40 – Valor: R$ 58.879,50 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);
2. ALFA MED UNIPESSOAL ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.594.333/0001-24 – Valor: R$ 11.181,10 (onze mil, cento e oitenta e um reais e dez centavos);
3. NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.131.093/0001-69 – Valor: R$ 108.483,18 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos);
4. REALMED HOSPITALAR EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.847.959/0001-18 – Valor: R$ 44.278,20 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos);
5. BN HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.177.955/0001-84 – Valor: R$ 596.607,90 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e sete reais e noventa centavos);
6. C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.457.348/0001-04 – Valor: R$ 17.149,63 (dezessete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos);
7. OXIMED DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.987.602/0001-00 – Valor: R$ 49.417,80 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos);
8. UNION MED. DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.615.794/00018-82 – Valor: R$ 42.710,00 (quarenta e dois mil, setecentos e dez reais);
9. HOSPGYN HOSPITALAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.239.945/0001-73 – Valor: R$ 19.506,00 (dezenove mil, quinhentos e seis reais);
10. SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.065.614/0001-38 – Valor: R$ 44.315,11 (quarenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e onze centavos).

A licitação foi concluída com valor global de R$ 992.528,42 (novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), portanto, abaixo de valor de referência, restando assim, atendido o princípio da economicidade. Não houve, por parte dos licitantes presentes, manifestação quanto ao interesse de recorrer.

Guaraíta/GO, 18 de março de 2024.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:6DBB61C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO

ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024
PROCESSO Nº 43/2024
O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.223.916/0001-73, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024, com objeto Futura, eventual e parcelada Aquisição de Emulsão Asfáltica, contendo as seguintes alterações ao Termo de Referência, anexo ao Instrumento Convocatório:
Exigências de habilitação:
Inclusão dos itens 8.22 e 8.23:
"8.22. Caso o licitante participe na condição de revendedora de material betuminoso ou usina de asfalto, este deverá apresentar a autorização da Agência Nacional do Petróleo da respectiva distribuidora fornecedora ao licitante;"
"8.23. Caso o licitante participe na condição de usina de asfalto, este deverá apresentar a Licença de Operação emitida pelo órgão ambiental responsável;"
Sendo assim, fica sendo nova data para abertura do certame para o dia 02/04/2024 às 09:30 hrs.
Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.
Jaraguá-GO, 18 de março de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:5B39CF32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 016/2024

Ata de Registro de Preço n° 016/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Empresa: POSTO PETROBOM-ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NO DISTRITO DE FIICOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Valor: R$ 345.120,80(trezentos e quarenta e cinco mil e cento e vinte reais e oitenta centavos)
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Data da Assinatura: 19/03/2024
Vigência: 12 meses
Processo: 1262/2024
Pregão Presencial: 010/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3430EE14

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2024

Contrato n°64/2024
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: V ORTIZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor: de R$19.600,00 (DEZNOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
Dotação:25.752.506.2.244.339039 FICHA 426 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:19/03/2024
Processo:1289/2024
Dispensa de Licitação:148/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D69235AA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°229/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de Hospedagem de Sistema de E-SUS EM NUVEM ONLINE + MONITORAMENTO DE DADOS EM RELATORIOS DE INDICADORES, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção prestação de serviço de Hospedagem de Sistema de E-SUS EM NUVEM ONLINE + MONITORAMENTO DE DADOS EM RELATORIOS DE INDICADORES, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde

CONSIDERANDO *a necessidade de contratação* de empresa visa perante a necessidade da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, vem, de forma continua, desenvolvendo ações na busca efetiva da melhoria dos processos e serviços de saúde ofertados aos seus munícipes. Por isso, a administração municipal resolve adquirir os serviços de hospedagem de sistema de E-SUS EM NUVEM ONLINE+MONITORAMENTO DE DADOS EM RELATORIOS DE INDICADORES, para garantir a eficiência e eficácia do atendimento aos usurários do SUS, mantendo a coleta de dados qualificada e o conhecimento necessário à realização das importantes tarefas da área de saúde, com capacidade de inovação obtida através de aprendizado que se fundamente na experiência proporcionada por um sistema bem organizado e operacional.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de
dispensa na contratação para prestação de serviço de prestação de serviço de Hospedagem de Sistema de E-SUS EM NUVEM ONLINE + MONITORAMENTO DE DADOS EM RELATORIOS DE INDICADORES, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviço de prestação de serviço de Hospedagem de Sistema de E-SUS EM NUVEM ONLINE + MONITORAMENTO DE DADOS EM RELATORIOS DE INDICADORES,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa ITALO R DA SILVA PEREIRA**,** CNPJ. 17.678.963.0001-41, neste ato representado pelo Sr(a). ITALO RODRIGO DA SILVA PEREIRA, inscrito no CPF sob n.º 011,475.704-69.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$3.960,00 (TRES MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), em favor da empresa ITALO R DA SILVA PEREIRA, para a contratação da a prestação de serviço de prestação de serviço de Hospedagem de Sistema de E-SUS EM NUVEM ONLINE + MONITORAMENTO DE DADOS EM RELATORIOS DE INDICADORES, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ITALO R DA SILVA PEREIRA**,** CNPJ. 17.678.963.0001-41 para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 19 de março de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E53A21D0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°20/2024

Contrato n°20/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Contratada:VITORIA GOMES DE SOUSA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 49.243.626/0001-18
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO
Valor:R$ 41.560,00 (QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
Dotação: 08.244.125.2017.339039 FICHA 609 FONTE 100/129
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:18/03/2024
Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024
Processo: 1312/2024
Pregão Presencial: 14/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:20E09049

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 30/2024

Contrato n°30/2024
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: ITALO R DA SILVA PEREIRA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMA DE E-SUS EM NUVEM ONLINE + MONITORAMENTO DE DADOS EM RELATORIOS DE INDICADORES, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor: de R$3.960,00 (TRES MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
Dotação:25.752.506.2.244.339039 FICHA 426 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:19/03/2024
Processo:1931/2024
Dispensa de Licitação:152/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8A7E5935

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024

O Município de Matrinchã- GO torna público que realizará no dia **09 de abril de 2024, às 09h00min**, licitação na modalidade **Concorrência Presencial nº 003/2024**, por empreitada global, do tipo menor preço global, tendo como objeto a **Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para execução de construção do letreiro e cristo para a entrada da Cidade de Matrinchã-GO, por empreitada a preço global, decorrente de Emenda Federal nº 202340830002, de acordo com projetos e anexos, nos termos da lei nº 14.133/21.** O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Gerciron pereira dias, nº 850, Setor Nova Esperança, CEP: 76.730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã-GO, 19 de março de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:3EA3D77C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2024

O Município de Matrinchã- GO torna público que realizará no dia **10 de abril de 2024, às 09h00min**, licitação na modalidade **Concorrência Presencial nº 004/2024**, por empreitada global, do tipo menor preço global, tendo como objeto a **Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para execução de reforma do prédio do Sindicato Rural de Matrinchã-GO, por empreitada a preço global, decorrente de Emenda Federal nº 202338940006, de acordo com projetos e anexos, nos termos da lei nº 14.133/21.** O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Gerciron pereira dias, nº 850, Setor Nova Esperança, CEP: 76.730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã-GO, 19 de março de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:95B0530F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia **04 de abril de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** para Sistema de Registro de preço (SRP), tipo menor preço por item, cujo a contratação é a **Aquisição futura, eventual e parcelada de Material Esportivo para Atender as Necessidades da Secretaria de Desporto Lazer e Juventude**. Fim do cadastramento das propostas 04/04/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 04/04/2024 às 09hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 20/03/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F792786D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, e considerando a justificativa informando a necessidade de se corrigir o extrato do contrato de credenciamento de psicóloga, **torna público a presente retificação no Extrato do contrato nº 2024004550**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

"**Extrato Do Contrato De Credenciamento De Técnico De Enfermagem"**

Leia-se:

"**Extrato Do Contrato De Credenciamento De Psicóloga"**

Onde se lê:

Objeto: Prestação de serviços de **técnico de enfermagem** caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Mineiros/GO.

Leia-se:

Objeto: Prestação de serviços de **psicóloga** caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Mineiros/GO.

Mineiros, 23 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:947DDFD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

Nº. do Processo: 2024016263
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: RUTH RAMOS DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.937.841-0001-30, com sede na rua seis, nº 72, quadra 95, lote 17-C, setor Centro, Mineiros/GO, CEP 75.830-060, fone (62) 3661-2580/ 99641-7158, legalmente representada pelo Sr. Ivanildo Correia Lima, portador do CPF nº 040.813.204-38.
Objeto: aditivo para prorrogar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE NO ÂMBITO MUNICIPAL DE SERVIDORES A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado entre as partes em 17/03/2023 e publicado em 20/03/2023 (contrato nº 2022054082 e 1º aditivo nº 2023075461, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2023), atualmente com vigor até 19/03/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 19 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EFEDC923

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024008514

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: FRANCIELLE RODRIGUES CRUVINEL, brasileira, odontóloga, inscrita no CPF sob o nº 042.269.941-16.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Odontóloga** (Processo nº **2023079778***)*, firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 06 de fevereiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D75CBA44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024009612

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: PATRICIA MACHADO BATISTA, brasileira, solteira, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 032.434.201-21.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Enfermeira** (Processo nº **2022000704** e aditivo nº 2022067479 e 2023078683*)*, firmado entre as partes em 05 de janeiro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 15 de fevereiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:34BCD63D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024005063

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: MARIZETE SANTOS ANUNCIAÇÃO, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 075.545.775-73.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** (Processo nº **2023050302** e aditivo nº 2023079510*)*, firmado entre as partes em 21 de julho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 21 de julho de 2023 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 23 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EDF9BE0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024004905

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: EVERSON MACHADO ARAUJO, brasileiro, técnico de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 704.943291-14.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnico de Enfermagem** (Processo nº **2023055899** e aditivo nº 2023079743*)*, firmado entre as partes em 15 de agosto de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 15 de agosto de 2023 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 23 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F4F98765

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024007772

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: KESSIA GOMES PINTO, brasileira, médica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.646.716/0001-64
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médica** (Processo nº **2023081801***)*, firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho 2024, rescinde-se a partir de 04 de fevereiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:660016AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024005195

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: JOANA D'ARC RODRIGUES NOGUEIRA BORGES, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 018.686.741-77.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** (Processo nº **2020000341** e aditivos nº 202018648, 2020030770, 2021049360, 2021058582, 2022014823, 2022062880, 2023079219*)*, firmado entre as partes em 06 de janeiro de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 06 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 24 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B031408D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024007750

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: MARTA HELENA RESENDE, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 025.372.641-77
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** (Processo nº **2022010538** e aditivo nº 2022063078*)*, firmado entre as partes em 02 de março de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 02 de março de 2022 a 31 de dezembro 2023, rescinde-se a partir de 02 de fevereiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:19891AF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024010634

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: CASSIANA PEREIRA RODRIGUES, brasileira, psicóloga, portadora do CPF n.º 016.050.301-98.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Psicóloga** (Processo nº **2023024120** e aditivo nº 2023053868 e 2023078068*)*, firmado entre as partes em 12 de abril de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 12 de abril de 2023 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 21 de fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:76AAA8F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024008515

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: MATHEUS BARBOSA CRUZEIRO, brasileiro, farmacêutico, inscrito no CPF sob o nº 701.576.281-16.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Farmacêutico** (Processo nº **2023007364** e aditivos nº 2023037072 e 2023078285*)*, firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 06 de fevereiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1AADE69E

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023077901

O PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a aquisição de 02 (duas) roçadeiras, buscando atender as necessidades da administração;
CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, nos casos de compras e serviços limitados a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE
I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **IMPLEMENTOS BH – MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.449.391/0001-80, com sede na Rua Machado Nunes 284, Loja 02, Salgado Filho, CEP: 30.550-280, Belo Horizonte - MG, visando contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) roçadeiras, no valor total de **R$21.740,00** (vinte e um mil e setecentos e quarenta reais), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.
II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.
III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de março de 2024 (12/03/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F97DA256

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2023077901
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa IMPLEMENTOS BH – MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.449.391/0001-80.
OBJETO: Aquisição de 02 roçadeiras, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Urbanas.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2024.

JAÍLSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:22EE6CE2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023074312
MODALIDADE: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27.
OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados na organização e realização de concurso público.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2024.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C8CDC50

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 4888

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4888 Data: 19/03/2024
Ordem de Serviço 202400290 Data: 23/02/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome / Razão Social: JOÃO DE MORAES GOUVEA
CCP: 7442
CNPJ/CPF: 347.204.561-20

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA CABECEIRA ALTA ESQUINA COM AVENIDA CAMPINAS, QUADRA 30, LOTE 01, SETOR IORIS, CCI: 7175. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2451. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024012139. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10158607 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B600F4A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 4889

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4889 Data: 19/03/2024
Ordem de Serviço 202400294 Data: 23/02/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: MARISTELA CRUVINEL CARVALHO
CCP: 196
CNPJ/CPF: 275.375.101-30

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA ISRAEL CARRIJO DE MENDONÇA, QUADRA 08, LOTE 19, SETOR CRUVINEL, CCI: 15502. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2453. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024012147. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10158608 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CF4649AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Processo Administrativo nº 2023023139
Objeto:Contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de extintores, no sistema de Registro de preços, incluindo peças de reposição e aquisição de extintores e materiais, em atendimento à necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Helena e suas Secretarias.
Valor total: R$ 18.741,44(dezoito mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos.
Empresas vencedoras: **CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA**(26.614.320/0001-25) com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14.
DATA DA ASSINATURA DA ARP: 08/03/2024 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 20/03/2025.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:45A98592

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE** 004/2024 **OBJETO** Contratação de Empresa, especializada, no fornecimento de acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme especificações acostadas ao processo **2023025331. VALOR**: **R$ 8.975,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,** *02.0262.04.122.1048.2200.339040(100)* **VIGENCIA**: **a partir da assinatura até 31/12/2024,** podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F8E99ADC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 018/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

A Dispensa refere-se é à contratação de empresa Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças nos veículos automotores da 3ª CIBM do Município de Santa Helena de Goiás.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024001278**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso I, §3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **TRUCKCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ nº 53.148.543/0001-17**, sendo valor estimado de R$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais), ofertou o valor referencial de 6.800,00 (Seis mil e oitocentos); 40% para fornecimento de peças e R$ 80,00 para serviços, sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 19 de Março de 2024.

EDSON FERREIRA RIBEIRO JUNIOR
Comandante da 3° CIBM/ Santa Helena de Goiás

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:010628E5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA: TH CABRAL TERRAPLANAGEM SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 50.045.697/0001-95, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº **025/2024 OBJETO** Contratação emergencial de empresa especializada para manutenção corretiva imediata, mais especificamente o sistema injetor/bomba do Trator de Esteira KOMATSU, MODELO D51EX22, MOTOR NR 36665183, destinado para realização dos serviços de movimentação e compactação dos resíduos sólidos urbanos gerados nesta municipalidade e destinados para o Aterro Controlado, dando continuidade aos serviços da Secretaria Municipal de Transportes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n° 14.133/2021, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0267.26.782.1031.2248.339039 (100), VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de **03 (três**) meses a contar do ato da assinatura. **VALOR:** R$ 117.950,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DC6926ED

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 015/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se é à contratação de empresa para a **aquisição de medicamentos e vacinas para o abrigo temporário de animais, visando a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás/GO.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024000749**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor das empresas **CAT DOG ATACADAO LTDA**, **CNPJ/MF nº 49.386.357/0001-49**, ofertou o valor unitário no **item 01** de R$ 204,77 (duzentos e quatro reais e setenta e sete centavos), sendo 20 unidades perfazendo o valor total de R$ 4.095,40 (quatro mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos), valor unitário no **item 03** de R$ 9,07 (nove reais e sete centavos), sendo 05 unidades perfazendo o valor total de R$ 45,37 (quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), perfazendo valor global de **R$ 4.140,77** (quatro mil cento e quarenta reais e setenta e sete reais) e **REGISTRO AGRIBUSINESS LTDA, CNPJ/MF nº 19.532.643/0001-04**, ofertou o valor unitário no **item 02** de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais), sendo 03 unidades perfazendo o valor total de R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), ofertou o valor unitário no **item 04** de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), sendo 10 unidades perfazendo o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo o valor global de **R$ 995,00** (novecentos e noventa e cinco reais).
Perfazendo o valor total de **R$ 5.135,77** (cinco mil cento e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), sendo as propostas mais vantajosas para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 19 de março de 2024.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municiapl de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:0752BA5C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 573/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 76.386.283/0001-13, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023. OBJETO: aquisição de medicamentos do elenco RENAME, medicamentos das especialidades da Unidade de Referencias Medicas, Centro de Atenção Psicossocial e Centro Especializado em Reabilitação, medicamentos e lancetas roche softclix active Judicializados para atender a demanda da Farmácia Publica Municipal para os pacientes atendidos na rede do SUS do município de Santa Helena de Goiás. VIGÊNCIA: a partir da assinatura a 31/12/2024. VALOR: R$ 14.542,50 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270.339030(107013), 05.0501.10.303.0011.2275.339030(102)

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:90AD4565

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 581/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: PB RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.176.792/0001-62, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 047/2023. **OBJETO**: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos do elenco RENAME, medicamentos das especialidades da Unidade de Referencias Medicas, Centro de Atenção Psicossocial e Centro Especializado em Reabilitação, medicamentos e lancetas roche softclix active Judicializados para atender a demanda da Farmácia Publica Municipal para os pacientes atendidos na rede do SUS do município de Santa Helena de Goiás. **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura a 31/12/2024. VALOR: R$ 27.793,20 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270.339030(102)**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0865C89D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
Processo Administrativo nº 2024000780
Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição de materiais, sendo pó de brita, areia grossa lavada, cimento e emulsão RL-1C, a

serem utilizados na usina móvel de micro revestimento junto a secretaria de transportes do município de Santa Helena de Goiás.
Valor total: R$ 3.853.085,34(três milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
Empresas vencedoras: **COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA**(36.358.654/0001-39) com o lote: 1 no valor total de R$ 3.150.000,00 (três milhões e cento e cinquenta mil reais).**NS DISTRIBUIDORA EIRELI**(35.556.376/0001-61) com os lotes: 2, 3 e 4 no valor total de R$ 703.085,34 (setecentos e três mil e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA DA ARP: 15/03/2024 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 20/03/2025.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:674091C2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 182, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Nomeia servidora.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **SIMONE SILVA BARBOSA LEONEL**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.491.791-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 19 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:46D6A1FC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 183, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada **SIMONE GARCIA DE BRITO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.054.151-**, matrícula 624240, em 13 de março de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 13 de março de 2024.

Santa Helena de Goiás, 19 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:5EAE221B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 184, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Exonera servidor comissionado, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, o servidor comissionado **JOAO NETO FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.480.241-**, matrícula 623821, em 12 de março de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 12 de março de 2024.

Santa Helena de Goiás, 19 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D5B12AA3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 185, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Agente Educacional de Apoio e Reforço Escolar, a pedido, a servidora estatutária **NATALHIA BEZERRA BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.864.661-**, matrícula 623917, em 18 de março de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 18 de março de 2024.

Santa Helena de Goiás, 19 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:62382263

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 186, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Exonera servidor comissionado, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, o servidor comissionado **ADRIANO JOSE DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.746.851-**, matrícula 624288, em 18 de março de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 18 de março de 2024.

Santa Helena de Goiás, 19 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:AB6C52AF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 187, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada **VIVIAN OLIVEIRA ROSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.529.121-**, matrícula 624539, em 19 de março de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 19 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:93D1138F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 188, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Exonera servidora do cargo comissionado, a pedido, e determina o retorno ao cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo comissionado de Gestor de Previdência, símbolo SEC, a pedido, a servidora efetiva **GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA NAVES DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.910.581-**, em 19 de março de 2024.
Art. 2º Fica determinado o retorno da servidora **GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA NAVES DE LIMA** ao cargo de provimento efetivo, a partir desta data.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 19 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DF0C07C9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 189, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assistente Administrativo I, a pedido, a servidora estatutária **GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA NAVES DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.910.581-**, matrícula 1870, em 19 de março de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 19 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:80389E6F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 190, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidora aprovada em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.";

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 2º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 30 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Bens e Áreas Públicas e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS** a seguinte candidata:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
EDIMARA SATELLES DA SILVA	***.578.451-**	31º	AC

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 19 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1BC6641E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 191, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.";
CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO o 2º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 30 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Agente de Combate a Endemias e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** os seguintes candidatos:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
RAUL DANTAS NUNES	***.110.381-**	4º	AC
GEOVANNA SILVA	***.461.551-**	2º	NEGRO
JESIREL DAVID DA SILVA	***.340.571-**	5º	AC (RESERVA)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 19 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D338CAFC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 192, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.";
CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO o 2º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 30 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Analista de Processo Administrativo e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de **ANALISTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** os seguintes candidatos:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
MARCIO ROBERTO BRITO CUNHA	***.614.421-**	1º	PCD
GABRIEL MESQUITA	***.042.691-**	2º	NEGRO
RENATO CAETANO SOUSA	***.810.711-**	5º	AC
GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA NAVES DE LIMA	***.910.581-**	6º	AC

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 19 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:11055B0A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 193, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.";
CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO o 2º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 30 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Assistente Administrativo e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** os seguintes candidatos:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
RAFAEL BERNARDES PEREIRA	***.337.431-**	4º	AC
JOAO PEDRO TELES TEIXEIRA	***.818.851-**	2º	NEGRO
THAMISA RODRIGUES LIMA	***.236.903-**	5º	AC
PAMELLA MARIA MARTINS BARBOSA	***.790.111-**	6º	AC

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 19 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8973432D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 194, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.";

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 2º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 30 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Fiscal de Meio Ambiente e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **FISCAL DE MEIO AMBIENTE** o seguinte candidato:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
BRUNO HENRIQUE MOREIRA FERREIRA	***.140.711-**	2º	AC

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 19 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3891363A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 195, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.";

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 2º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 30 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Fiscal de Tributos Municipais e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** o seguinte candidato:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
RENATO BARBOSA DA SILVA	***.991.811-**	2º	AC

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 19 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8089CFE2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 196, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidoras aprovadas em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.";
CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO o 2º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 30 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** as seguintes candidatas:

NOME	CPF	MICROÁREA	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
MAIARA ALVES GERALDINO LOPES	***.671.661-**	06	2º	AC (RESERVA)
NICOLE HELOISA SANTOS SIQUEIRA	***.448.461-**	49	1º	AC (RESERVA)
JESSICA NUNES DA LUZ	***.593.371-**	76	2º	AC (RESERVA)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 19 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:049DEDFD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 197, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidoras aprovadas em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.";
CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO o 2º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 30 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Educador Social e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para o cargo de **EDUCADOR SOCIAL** as seguintes candidatas:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
GISELLY DA SILVA MEDEIROS DE LIMA	***.550.521-**	9º	AC (RESERVA)
BRUNA STEFANI DA SILVA LOPES	***.732.201-**	10º	AC (RESERVA)
ADRIANA RODRIGUES DE ANDRADE	***.627.901-**	11º	AC (RESERVA)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 19 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1094D6FB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 198, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.";
CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO o 2º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 30 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Motorista e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de **MOTORISTA** os seguintes candidatos:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
WILKSON GLAUBER SOUSA	***.516.501-**	2º	NEGRO
ABDON DA COSTA NETO	***.201.221-**	8º	AC
ADRIANO JOSE DE LIMA	***.746.851-**	3º	NEGRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 19 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:BA902127

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 199, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás.";

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2023 - Edital de Abertura nº 002/2023, de 20 de abril de 2023, com resultado final homologado pelo Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o 2º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público 002/2023, publicado em 30 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Eletricista Geral e o respectivo preenchimento das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **ELETRICISTA GERAL** o seguinte candidato:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	COTAS
JOSE LEANDRO MOREIRA	***.960.866-**	2º	AC

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 19 de março de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D87DCBA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESULTADO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO
CREDENCIAMENTO Nº 1.2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, inscrito CNPJ nº 04.244.525/0001-23, situado na Avenida Teotônio F. Graças, Qd. B lote 12 - Centro, São João d'Aliança GO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da documentação apresentada para o CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE (PESSOA FÍSICA) E PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS (PESSOA JURÍDICA) PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias uteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação deste para interposição de eventuais recursos contra o resultado de julgamento da documentação de habilitação. A ata de julgamento está disponível para consulta através do site www.saojoaodalianca.go.gov.br ou na sala de licitações e contratos da prefeitura municipal de segunda a sexta feira no horário de expediente, das 8h a 12h e das 14h a 18h.

Credenciados:

Habilitados

CARLOS HENRIQUE GRAÇAS LEIDEMER - **CNPJ/CPF**: 44.614.862/0001-80
CRISTIANE DA PAIXÃO FRAGA ME - **CNPJ/CPF**: 27.709.588/0001-03
GC ESPORTES & ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA - **CNPJ/CPF**: 54.226.407/0001-60
JULLYANA EGITO PEIXOTO DA COSTA LTDA - **CNPJ/CPF**: 44.670.155/0001-00
NATALIA VITOR SOARES - **CNPJ/CPF**: 50.716.058/0001-04
RUBIN ODONTOLOGIA - **CNPJ/CPF**: 40.025.341/0001-36

TAILINE DE FRANCA MACEDO - **CNPJ/CPF**: 54.250.561/0001-78
TATIANE CUIDADOS DE ENFERMAGEM - **CNPJ/CPF**: 53.033.680/0001-60

Inabilitados:

BRUNA REGINA JOSÉ DE MESQUITA - **CNPJ/CPF**: 055.176.321-30
DANIEL PEREIRA BATISTA - **CNPJ/CPF**: 036.515.285-46
CAMILA DOS SANTOS DE SOUZA - **CNPJ/CPF**: 54.283.283/0001-55

São João d'Aliança/GO, 19 de março de 2024.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:5C17C887

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

O **FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO,** inscrito no CNPJ n° nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07 – Centro, torna público para conhecimento dos interessados que está em andamento a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024, do tipo "MENOR PREÇO", sob a forma de execução por regime de "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"**, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E PEQUENOS REPAROS EM IMÓVEL LOCADO PARA SEDE DO CAPS 1**, que reger-se-á sob as normas da Lei nº 14.133/21, com fulcro em seu Art. 75, inc. I, suas alterações posteriores, bem como na Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, em conformidade com o art. 75, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:
Início de recebimento de propostas: 21 / 03 / 2024 às 9 horas
Fim do recebimento das propostas: 25 / 03 / 2024 às 18 horas
Data de julgamento: 26 / 03 / 2024
O Termo de Referência e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br**
As potenciais propostas poderão/deverão ser encaminhadas em formato digital ao e-mail **licitacoes@saojoaodalianca.go.gov.br**, conforme proposta base disponibilizada no site **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) desta Dispensa de Licitação nº 11/2024.
Os interessados deverão encaminhar juntamente com a proposta eletrônica, a seguinte documentação referente a regularidade fiscal para fins de cadastro prévio no sistema de compras:
a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda; **b)** Prova de regularidade para com a Receita Federal do Brasil e com a Seguridade Social (INSS); **c)** Certidão Estadual e Municipal expedida pela Secretaria de Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede; **d)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista; **e)** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

São João d'Aliança/GO, 19 de março de 2024.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:95C20967

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 355, DE 19 DE MARÇO DE 2024

"Autoriza a desafetação dos imóveis que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica desafetado de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível o imóvel abaixo especificado:
I. Lote 02 da quadra 167, na avenida Brasília, bairro Monte das Oliveira.
Parágrafo Único. A desafetação de que trata o *caput* deste artigo se dá para fins de regularização junto ao Serviço de Registros Públicos local, dos imóveis já alienados pelo Poder Público Municipal.
Art. 2º Os imóveis desafetados poderão ser registrados mediante declaração de autenticidade do título expedida pela Superintendência de Cadastro Imobiliário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO, 19 de março de 2024.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:B348BA99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 354, DE 19 DE MARÇO DE 2024

"Autoriza a desafetação dos imóveis que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível o imóvel abaixo especificado:
I. Lote 07 da quadra 03, na Rua 26 do Bairro Vila Beatriz;
II. Lote 10 da quadra 03, na Rua 29 do Bairro Vila Beatriz;
III. Lote 11 da quadra 03, na Rua 29 do Bairro Vila Beatriz;
IV. Lote 12 da quadra 03, na Rua 29 do Bairro Vila Beatriz;
V. Lote 13 da quadra 03, na Rua Formosa do Bairro Vila Beatriz;
VI. Lote 01 da quadra 04, na Rua 29 do Bairro Vila Beatriz.
Parágrafo Único. A desafetação de que trata o *caput* deste artigo se dá para fins de regularização junto ao Serviço de Registros Públicos local, dos imóveis já alienados pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º Os imóveis desafetados poderão ser registrados mediante declaração de autenticidade do título expedida pela Superintendência de Cadastro Imobiliário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO, 19 de março de 2024.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:54A6835C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO N°. 122/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº. 122/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ELIVONE DA GUIA REAIS
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO SE DA POR ATO BILATERAL, NÃO HAVENDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA CONTRATUAL, FICA RESCINDIDO A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 001/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2024

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:3CE56349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 157/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 1-157/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: **BEATRIZ SARDINHA LEITE VIEIRA**
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 157/2023
VALOR GLOBAL: R$. 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 04/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:133EDB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 9-043/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA:**CLEONICEMARIA QUEIROZ BEZERRA.**
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 043/2019
VALOR GLOBAL: R$. 3.600,00(TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/01/2024
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE N°. 07/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:8940AEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 077/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 7-077/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: IRANICE FERNANDES DE FREITAS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 077/2019
VALOR GLOBAL: R$. 4.500,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/03/2024
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E47B09C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: DOUGLAS FERREIRA FIGUEIRO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIÃO DENTISTA.
VALOR GLOBAL: R$. 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 05/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2024

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:21F495E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: SULAMITHA DIAS LEMOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM FIOTERAPEUTA.
VALOR GLOBAL: R$. 27.040,00(VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 05/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:BF9A439E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: HACÁCIA SANTIAGO CARLOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) EM PSICOLOGIA.
VALOR GLOBAL: R$. 27.040,00 (VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2024 Á 31/12/2024
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 05/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:CABFECCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: FERNANDA DE SOUSA FERNANDES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) EM NUTRICIONISTA.
VALOR GLOBAL: R$. 27.040,00 (VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2024 Á 31/12/2024
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 05/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:A9BE223A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ELIANE DOURADO DE OLIVEIRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) EM PSICOLOGIA.
VALOR GLOBAL: R$. 27.040,00 (VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2024 Á 31/12/2024
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 05/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:20203855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: SILVANA CRISTINA DE SOUZA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSISTENTE SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R$. 27.040,00 (VINTE SETE MIL E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2024 Á 31/12/2024
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 05/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:93A82C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°.031/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 5-031/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: FLÁVIO ALVES DO CARMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO O ACRÉSCIMO DE R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)SOBRE O VALOR DE R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) FICANDO O VALOR R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSAIS.
VALOR GLOBAL: R$. 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2024 À 31/12/2024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 106/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:CAA6CEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 12/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ELIVONE DA GUIA REAIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM FIOTERAPEUTA.
VALOR GLOBAL: R$. 27.040,00(VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 05/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE MARÇO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E7BCB2E9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

Pregão Eletrônico 001/2024
Conforme Processo Administrativo de Compras nº 013/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIÁS: 00.752.360/0001-40. Contratado: ALEX JESUS ARANTES DA COSTA 03175950167: 28.714.409/0001-99. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão (ao vivo) com som e áudio das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Acreúna, bem como operação da mesa de som, montagem e desmontagem e transmissão/gravação de eventos (internos ou externos), conforme especificações neste Termo de Referência. Valor: O valor total é de R$ 56.600,00, sendo que serão pagos mediante apresentação da nota fiscal, considerando valor unitário por transmissão R$ 665,88 com um total de 85 transmissões. Vigência: 19 de março de 2024 até 31/12/2024, prorrogável na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006.

Publicação: 19/03/2024.

Publicado por:
Jadson Rodrigues Ribeiro de Sousa
Código Identificador:B6C40F89

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO 010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 08 de abril de 2024**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 0010/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva o Registro de Preços para futura e eventual OBJETO **Contratação de empresa especializada em serviços continuados de Manutenção Preventiva, Corretiva, incluindo peças, materiais e equipamentos necessários à manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionados, distribuídos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Acreúna - GO.** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:3AD1062A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 067/2024.

Licitação: Dispensa de Licitação – Lei n° 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II. **Objeto:** Prestação de Serviços de Propaganda Volante através de carro de som, em atendimento à Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Turismo e Agricultura. Conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência. **Recursos: Dotações Orçamentárias:** 20.606.1139.2.301.3.3.90.39.88 - MANUT. DA SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E AGRICULTURA – FICHA 0202. **Vigência:** 19/03/2024 a 31/12/2024. **Valor Contratado**: R$ 13.100,00. **Contratantes:** O Município de Acreúna-GO. **Contratada: ROGERIO DE OLIVEIRA MENDES 92167993153 ME. Data:** 19/03/2024. **Signatários (contratantes):** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:CFC4D578

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS

AVISO DE ABERTURA SESSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.° 01/2024

O Município de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados a abertura da sessão no dia **25.03.2024 às 13:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Concorrência presencial, para execução da Praça Central Inácio José de Campos. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 19 de março de 2024.

TALLES CARVALHO MACIEL
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:30059698

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS

AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.° 02/2024

O Município de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados a abertura da sessão no dia **01.04.2024 às 13:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Concorrência presencial, para contratação de empresa para execução de muro em torno da feira coberta do Município de Crixás. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 19 de março de 2024.

TALLES CARVALHO MACIEL
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:D07699BA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS

AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.° 03/2024

O Município de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados a abertura da sessão **08.04.2024 às 13:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Concorrência presencial, para execução de portal na entrada do Município de Crixás. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 19 de março de 2024.

TALLES CARVALHO MACIEL
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:2AE64A37

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 32/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Processo nº. 32/2024. Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços como Psicólogo com carga horaria de 30h semanais, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo: Conforme anexos. Data/horário de Abertura: 26 de março de 2024 às 15:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62) 3374 1221 ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br. Itapirapuã-GO, 19 de março de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:E02AEAEC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

PODER EXCECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2024
Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Meio Ambiente e das diversas Secretarias do município de Joviânia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantitativo e demais especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), por sistema via web próprio da contratada.

SESSÃO DE ABERTURA: 03/04/2024 - **HORA**: 08h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go.
TIPO: Maior Desconto.
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 14.133/2021.
INFORMAÇÕES: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go, ou e-mail jovianiadlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente.
EDITAL E ANEXOS Site: www.joviania.go.gov.br.

Joviânia – GO, 19 de março de 2024.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:85B2EF32

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 139/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 777/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 139/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

PAX BRASILEIRA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS IPORÁ LTDA, inscrita no **CNPJ nº 02.807.219/0001-22**, pelo valor total de **R$ 800,00 (oitocentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 14 de março de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:FE4B0AA5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 141/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 708/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 141/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

PAX E FUNERÁRIA IPORÁ LTDA, inscrita no **CNPJ nº 07.578.133/0001-99**, pelo valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 14 de março de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5D382343

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 949/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 102/2024**, objetivando a contratação de empresas especializadas para fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ nº 07.640.617/0001-10**, pelo valor total de **R$ 1.709,20 (hum mil setecentos e nove reais e vinte centavos);**

MED RIOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ nº 31.246.364/0001-80**, pelo valor total de **R$ 15.132,87 (quinze mil cento e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos);**

WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 41.582.087/0001-30**, pelo valor total de **R$ 709,50 (setecentos e nove reais e cinquenta centavos);**

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no **CNPJ nº 06.065.614/0001-38**, pelo valor total de **R$ 2.543,07 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais e sete centavos); e**

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrita no **CNPJ nº 08.774.906/0001-75**, pelo valor total de **R$ 8.340,24 (oito mil trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 12 de março de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3E7B3D6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 978/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 110/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para divulgação de matérias institucionais para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:
GRÁFICA E EDITORA CÂMARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.185.753/0001-68, pelo valor total de **R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 14 de março de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:730856AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 108/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 464/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 108/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de veículo lotado no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

AUTO PEÇAS ELETRO DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.030.388/0001-02, pelo valor total de **R$ 37.310,00 (trinta e sete mil trezentos e dez reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 15 de março de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:AC422F45

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 137/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1077/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 137/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

54.007.616 ELIZAMA SENHORINHA NERY NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº **54.007.616/0001-13,** pelo valor total de **R$ 6.580,17 (seis mil quinhentos e oitenta reais e dezessete centavos);**

53.780.297 JUCENI MOREIRA RUFINO LEITE, inscrita no CNPJ nº **53.780.297/0001-11,** pelo valor total de **R$ 4.610,52 (quatro mil seiscentos e dez reais e cinquenta e dois centavos);**

53.990.643 MARLY GONÇALVES DE MENEZES, inscrita no CNPJ nº **53.990.643/0001-96,** pelo valor total de **R$ 4.462,28 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos); e**

53.928.517 ROMILDA FRANCISCA PAULO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº **53.928.517/0001-01,** pelo valor total de **R$ 4.609,80 (quatro mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 12 de março de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:AF590C49

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 421/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 41/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de veneno para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

VALE DO CAIAPÓ PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **18.540.352/0005-29,** pelo valor total de **R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 15 de março de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9F5C26B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 55

DECRETO Nº 55, de 18 de março de 2024.
"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 29 de março deste ano consagrado às comemorações da Paixão Cristo.

CONSIDERANDO o ato discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 28 de março de 2024 (quinta-feira) em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, exceto necessariamente os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, sendo verificado nas Secretarias de Saúde e Transporte, incluído o Departamento de Obras e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 18 dias do mês de março do ano de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:08912788

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 486/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÚNCIOS E COMUNICADOS VOLANTES DE ASSUNTO DE INTERESSE DESTE ÓRGÃO.

O GESTOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, de empresa para anúncios e comunicados volantes de assunto de interesse deste órgão, em atendimento a sua demanda;
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;
CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea para contratar com a Administração Pública que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço
RESOLVE:
Art. 1º Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de anúncios e comunicados volantes, da câmara Municipal de Portelândia/GO, até 3l de dezembro de 2024, conforme especificado na solicitação de compra anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) e valor global estimado de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), objeto do processo Administrativo de n. 486/2024.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso Il, da Lei Federal n' 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º Fica autorizada a contratação da EMPRESA LEONE ALVES SIQUIERA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.088.417/0001-04 estabelecida na rua 02, qd 13, lt b, setor norte PORTELANDIA -GO CEP 75.843-000 sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresenta documentação para contratação, apesentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal *01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39/0011* Ficha: 11, Sub Elemento: 47. fonte de recursos: 100 destinação de recursos 00, segundo o plano de classificação funcional programática, nos termos da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como ajuntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICPAL DE PORTELANDIA GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024.

JESSE JAMES SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Portelândia-GO

Publicado por:
Tatiane Alves Macedo
Código Identificador:608E6606

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 021/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELANDIA GO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/Go, bem como toda legislação aplicável, vem por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PAPEL XAMEX PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE ÓRGÃO, conforme Termo de Referência disponível na Câmara Municipal, com a especificação do objeto pretendido. Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Câmara Municipal https://portelandia.go.leg.br ou pelo e-mail compraslegislativo.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de protocolo na sede da Câmara Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3", do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021 .

Portelândia GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024.

ALEXANDRA SILVERIA SOUSA RESENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Alves Macedo
Código Identificador:868AEA89

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 023/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELANDIA GO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/Go, bem como toda legislação aplicável, vem por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, conforme Termo de Referência disponível na Câmara Municipal, com a especificação do objeto pretendido. Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Câmara Municipal https://portelandia.go.leg.br ou pelo e-mail compraslegislativo.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de protocolo na sede da Câmara Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3", do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021 .

Portelândia GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024.

ALEXANDRA SILVERIA SOUSA RESENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Alves Macedo
Código Identificador:8D31AA44

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 022/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELANDIA GO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/Go, bem como toda legislação aplicável, vem por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇAO EM AR CONDICIONADO DESTE ÓRGÃO, conforme Termo de Referência disponível na Câmara Municipal, com a especificação do objeto pretendido. Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Câmara Municipal https://portelandia.go.leg.br ou pelo e-mail compraslegislativo.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de protocolo na sede da Câmara Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3", do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021 .

Portelândia GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024.

ALEXANDRA SILVERIA SOUSA RESENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Alves Macedo
Código Identificador:74F60475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA - PROC. 131/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo 131/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios (panificados), conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
PÃO FRANCES	KG	200
BOLO DE CENOURA	KG	145
BOLO DE CHOCOLATE	KG	150
BOLO DE QUEIJO	KG	80
PAO DE QUEIJO	KG	140
BISCOITO	KG	140

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:A6BF4176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA - PROC. 77/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo 77/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de uniformes para doação a alunos da Escola Maternal, conforme termo de referencia, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:DC31D2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 233/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n 233/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório Para Aquisição de Pagamento da vistoria de AGR dos Ônibus Placa (LRR-2955), destinado Secretaria Municipal de Educação Conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 18 (DEZOITO) dias do mês de MARÇO de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:43C28A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 234/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n 234/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório Para Aquisição de Pagamento da vistoria de AGR dos Ônibus Placa (SCH-7J83), destinado Secretaria Municipal de Educação Conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 18 (DEZOITO) dias do mês de MARÇO de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:120150D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 237/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n 237/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório Para Aquisição de Pagamento da vistoria de AGR dos Ônibus Placa (SCH-8A83), destinado Secretaria Municipal de Educação Conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 18 (DEZOITO) dias do mês de MARÇO de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:EADEE60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA - 220/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n 220/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório Para Aquisição de Contratação de serviço de Adequação tecna de rede canalizada para (GLP), Para atendimento da segurança da instalação , destinado as Escolas Municipais Professora Celma Pereira Borges e Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende Conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 18 (DEZOITO) dias do mês de MARÇO de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:58866DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESPACHO DE N. 911 DE 2024 (SECRETARIA DE SAÚDE)

Processo Administrativo: 911/2024
Assunto: Solicitação de restituição/indenização de recursos financeiro, conforme detalhamento nos autos.

DESPACHO n. 911/2024 - FMS

Trata-se de solicitação de despesa pública, de restituição/indenização de valor correspondente a despesas custeadas pelo servidor público, por custear com recursos próprios cópia de chave do veículo automotor, oficial, do patrimônio público municipal discorrido, em veículo oficial, em exercício das atribuições laborais, conforme detalhamento na solicitação e nos documentos que instruem os presentes autos administrativos.
Foi atestado a legalidade da restituição/indenização dos recursos, através de parecer jurídico e técnico, exarados pela douta Assessoria Jurídica e Controladoria Interna, respectivamente, do Poder Executivo Municipal.
Diante o exposto, **autorizo o empenho, liquidação e pagamento da importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, na forma solicitada, ao servidor público, ocupante do cargo de Motorista, Sr. **EDILMAR DA SILVA BORGES**, de matrícula funcional n. 2.116, inscrito no CPF/MF sob o n. 901.602.821-87.
Saliento a necessidade de publicação e cadastramento dos atos administrativos nos meios e formas legais, além daqueles de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado, ao Departamento de Contabilidade, em 19 de março de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:6840A63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 05-2024

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.732.193/0001-08, com sede na Av. JK s/n, esquina c/Rua 08 s/n, Centro, Portelândia – GO, torna público abertura do procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO,** do Tipo **Menor Preço Por Item, Pregão Presencial-SRP nº. 05-2024,** com a finalidade de contratação de empresa especializada para **Futura, eventual e parcelada aquisição de Material Odontologico, para atender as necessidades da UBS João Francisco de Oliveira,** conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, Lei nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, **abertura:** O presente processo licitatório será realizado eletrônicamente e a abertura ocorrerá no dia **09/04/2023, às 08:30 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** na sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Portelândia-GO, 24/01/2024.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FAE6DFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 930/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 930/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para prestação de serviços de transporte de paciente em ambulância de suporte avançado, no interesse da secretaria municipal, conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:7974B513

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.171, DE 14 DE MARÇO DE 2024

"*Aprova Regulamento do I Torneio de Pesca Municipal, institui premiação e contém outras providências*."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento do I Torneio de Pesca Municipal, que ocorrerá no dia 30 de março de 2024, no Lago do Sol Poente "Augusto Cesar Marsaioli de Freitas", nesta cidade, tornando o Regulamento e a Ficha de Inscrição, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. Institui as premiações para os classificados de cada Categoria, conforme descrito no Regulamento.

Art. 3º. Para atender as despesas com execução do presente decreto, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos próprios constante no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 14 de março de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

ANEXO I - REGULAMENTO

1º - TORNEIO DE PESCA MUNICIPAL.

Capítulo I – Objetivos Gerais, Direção e Programação:

Art. 1º - O 1º Torneio de Pesca do Município de Quirinópolis/GO é uma iniciativa da Prefeitura Municipal, em prol do desenvolvimento turístico, baseado na modalidade Educativa e Ecológica, e tem como objetivos:

Desenvolver a consciência ecológica do turismo e pesca através da difusão das leis que normalizam a atividade, visando a interação familiar e consciência ecológica;
Estimular o potencial turístico no município e oferecer alternativas de lazer, proporcionando congraçamento entre os amantes da pesca e da natureza;
Incentivar a prática da pesca;
Promover o lazer e a integração entre os amantes da pesca;
Promover educação ambiental;
Divulgar as possibilidades turísticas na região;
Resgatar a história e cultura regional;
Promover o combate às ações predatórias contra a *ictiofauna* por meio do conhecimento sobre as Leis de pesca e promoção da conscientização através de Torneios de Pesca.

Art. 2º - O 1º Torneio de Pesca do Município de Quirinópolis/GO será dirigido pela Comissão Organizadora designada pela Portaria GAB/SEC nº 027/2024;

Art. 3º - O 1º Torneio de Pesca do Município de Quirinópolis/GO, realizar-se-á no Lago Sol Poente no Município de Quirinópolis, no dia 30 de março de 2024, iniciando a partir das 13h00min e o término às 17h00min, tendo como modalidade a pesca de barranco.

Capítulo 2 – Da administração e Direção:

Art. 4º – A Coordenação do Torneio será composta pelos membros da Comissão nomeada pela Portaria GAB/SEC nº 027/2024 e os seus membros deverão estar visualmente identificados no dia do torneio.

Art. 5º - O participante que fizer inscrição deverá cumprir o que dispõe a Lei de Pesca nº 9.096, de 16/01/2009 ou outra que vier a substituí-la, bem como as orientações repassadas pelos membros da comissão organizadora.

Capítulo 3 – Dos Concorrentes e Categorias:

Art. 6º – O Torneio será disputado de forma individual podendo o participante contar com equipe em número compatível com a largura e comprimento da raia, formada em 01 (uma) categoria sendo: - Torneio de Pesca de Barranco.

Capítulo 4 – Das Inscrições e Raias:

Art. 7º - As inscrições serão feitas a partir do dia 19 de março de 2024 até o dia 27 de março de 2024, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min até as17h00min, na Superintendência do Esporte, sediado na Secretaria de Educação do Município, com endereço na Rua Herculano Costa s/n - Centro, nesta urbe, devendo o interessado na inscrição contribuir com 2kg de alimentos não perecíveis, a serem entregues no ato da inscrição.

Art. 8º - Qualquer pessoa maior de idade e com capacidade civil pode realizar a inscrição.

Parágrafo Único - A participação de menores de idade só será aceita mediante termo de responsabilidade assinado por um responsável legal no ato de confirmação da inscrição no dia do torneio.

Art. 9º - Para garantir maior amplitude de acesso ás famílias, será permitido a inscrição de apenas 1 (um) membro do núcleo familiar, razão pela qual o pedido de inscrição de mais um membro não será recebido.

Art. 10º - Uma vez concretizada a inscrição, cada participante receberá sua numeração para que possa acompanhar o sorteio da raia destinada a sua permanência e pesca, podendo nela permanecer junto com sua família e amigos, desde que não venha a atrapalhar a raia ao lado. Também recebera uma cópia do regulamento.

Art. 11 - Os competidores deverão estar presentes no local do torneio às 11h30min para ouvir orientações do torneio e acompanhar o sorteio das suas respectivas raias de pesca. Após o conhecimento da sua raia de pesca o participante deverá permanecer no local até o horário de início e encerramento.

Art. 12 – O Torneio contará com o número máximo de 146 (cento e quarenta e seis) inscritos, e cadastro reserva por ordem de inscrição. A desistência do interessado não dará direito à devolução dos alimentos não perecíveis objeto de contribuição na oportunidade da inscrição.

Art. 13 - Os competidores deverão chegar uma hora antes do evento para ouvir orientações do torneio e acompanhar o sorteio das suas respectivas raias de pesca. Após o conhecimento da sua raia de pesca o participante deverá permanecer no local estabelecido até o horário.

Art. 14 – É terminantemente proibido a pesca fora da raia sorteada para o respectivo competidor.

Art. 15 Se o participante não comparecer ao local do Torneio até às 14h00min do dia 30 de março de 2024, será desclassificado e não terá direito a reembolso da taxa de inscrição.

Art. 16 – A desclassificação do participante por atraso ou outro motivo importará na convocação do mais próximo no cadastro reserva.

Art. 17 – O local do evento contará com 146 (cento e quarenta e seis) raias, cada uma medindo 3mt (três metros) de largura, cuja área será demarcada pela comissão organizadora.

Art. 18 - Cada pescador deverá manter distância prudente para que corrija a linha sempre que essa possa estar prejudicando outros competidores nas raias ao lado.

Capítulo 5 – Das regras e equipamentos.

Art. 19 – Para estabelecer os vencedores em 1º, 2º e 3º lugar, será considerado o maior pescado durante o torneio.

Art. 20 – Em caso de empate, o vencedor será definido pelo critério de maior idade. O participante de maior idade vencerá.

Art. 21 – Todos os participantes inscritos terão direito a medalha de participação e os participantes classificados em 1º, 2º e 3º lugar, terão direito de medalha e os respectivos troféus.

Art. 22 - Todos os peixes pescados poderão ser levados a área de pesagem entrando na planilha de peso de cada participante.
Art. 23 - O peixe fisgado deverá ser levado para pesagem pelo próprio participante, sem ajuda de terceiros, juntamente com a vara e anzol no peixe para a validação. Caso o anzol esteja com farpa/fisga o participante será desclassificado.

Art. 24 - A ajuda de terceiros, de outros participantes ou fiscais, só será aceita para a retirada do peixe da água para o passaguá.

Art. 25 – Só será possível a pesagem de peixe após às 17h00min, caso o peixe já esteja em processo de retirada da água.

Art. 26 - Os peixes após a sua pesagem permanecerão de posse do pescador, acondicionado no jiqui dentro do lago preso do lado de fora para fácil retirada, oportunidade em que cada participante deverá ter seu próprio jiqui.

Art. 27 – Após o término do evento, com a supervisão da comissão organizadora do torneio, cada participante inscrito poderá levar um peixe de seu pescado e de sua escolha para casa.

Art. 28 – A participação do campeonato será única e exclusiva para a espécie de peixe *Lutjanus cyanopterus* popularmente conhecida como **CARANHA**. Se qualquer outro peixe de espécie distinta for pescado, deverá ser solto no Lago Sol Poente de forma imediata. O descumprimento deste artigo acarretará desclassificação imediata.

Art. 29 - Cada participante poderá usar 01 (uma) vara de pesca, sendo: vara de mão com tamanho de no máximo 3m (três metros), com molinete ou carretilha acoplado, podendo o competidor utilizar boia luminosa.

Art. 30 – Se o candidato fizer uso de boia, deverá instalar chumbada com peso suficiente para mantê-la no local designado para sua raia, evitando que ela se mova e venha atrapalhar outros participantes. Na eventualidade de o participante vier atrapalhar outro candidato, a penalidade será advertência, aplicada pela comissão organizadora. Em caso de reincidência, o participante advertido receberá penalidade de suspensão pelo prazo de 30min (trinta minutos).

Art. 31 - Fica proibido qualquer tipo de ceva durante o torneio, sendo que esta infração será punida através da comissão organizadora com o afastamento do participante por 2h00min (duas horas).

Art. 32 - Caso alguma vara caia na água com ou sem o peixe fisgado, somente o dono da vara poderá retirá-la. E, em caso outro pescador ajude na retirada não será computado o peixe na competição e ele será devolvido para o lago.

Art. 33 - Fica expressamente proibido o uso de redes e tarrafas e outros tipos de equipamentos de pesca a não ser os autorizados nesse regulamento.

Art. 34 – E proibido utilizar, Garateias e Isca Artificial. O participante será desclassificado se um destes itens forem utilizados durante o torneio.

Art. 35 - Será permitido o uso de anzóis simples, chumbadas e outros equipamentos aprovados pela comissão, exceto os proibidos pelo presente regulamento.

Art. 36 - Qualquer isca poderá ser utilizada em exceção Garateias e Isca Artificial.

Art. 37 – O participante não poderá, em hipótese alguma jogar, milho, soja, quirelas, ração, ou se valer de qualquer outro artifício que venha atrair o peixe para sua raia, sendo permitido tão somente o arremesso da isca de pesca acompanhada do anzol, chumbada e boia ou outro equipamento aprovado pela comissão organizadora, exceto os que já se encontram proibidos pelo presente regulamento.

Art. 38 - O participante que apresentar embriaguez por ingerir bebida alcoólica em excesso e, em virtude de isso causar transtornos ao evento, será desclassificado sem nenhum tipo de reembolso. Caso o transtorno configure situação de crime, as forças de segurança pública adotarão as medidas cabíveis.

Art. 39 - Caso o tempo esteja chuvoso e sem condições de realizar o torneio, fica automaticamente transferido a data para o próximo sábado.

Art. 40 – A Comissão Organizadora do Torneio adotará as decisões e destino da competição para seu bom andamento.

Art. 41 – O Município de Quirinópolis/GO, por meio da comissão organizadora, não serão responsabilizados por perdas, danos, roubo ou furto de materiais físicos dos participantes ocorridos durante ou após o torneio por parte de participantes, visitantes e expectadores.

Art. 42 - Caso algum participante venha sofrer agressão verbal ou física de outro participante, o competidor que promover a agressão será eliminado e perderá o direito de participar dos próximos torneios realizado pelo Município.

Art. 43 – Os participantes inscritos autorizam o uso de sua imagem.

Este regulamento entrará em vigor na data de publicação do Decreto Municipal que vier aprová-lo.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
I TORNEIO DE PESCA MUNICIPAL

Nome do participante: _____
Representante legal:_____
Endereço:_____
Cidade:_____ UF:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Carteira de Identidade nº _____ CPF: _____
Fone: ( ) _____ e-mail:_____

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que isento os organizadores e promotores do evento de quaisquer responsabilidades sobre acidentes de qualquer natureza que possam ocorrer antes, durante e depois da realização do evento. Atesto também que me encontro apto a participar do evento, estando em boas condições de saúde física, mensal e técnica para a prática deste esporte. Permito também a utilização gratuita de minha imagem e voz para uso na mídia ou em ações dos organizadores do evento.

Quirinópolis/GO, _____ de março de 2024.

_____
Assinatura do participante e/ou responsável legal

CPF: _____

Nº DA FICHA PARA O FIM DE SORTEIO DA RAIA: _____.

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:3A8D2414

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.164, DE 01 DE MARÇO DE 2024

"Substitui membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAM e contém outras providências"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 065, de 03 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 13.098, de 12 de junho de 2023 e a necessidade de substituição de membros, em conformidade com as diretrizes do Regimento Interno do COMMAM;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam realizadas as seguintes substituições e nomeações para compor o COMMAM - Conselho Municipal de Meio Ambiente, com todas as prerrogativas e deveres legais do cargo, os seguintes membros e suas instituições:

4 – Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Ana Flávia de Souza Rocha
Suplente: Leonardo Paula Ferreira

6 - Organização Não Governamental, com atuação Ambiental (GAMELEIRA)
Titular: Silvio Ricardo Carvalho
Suplente: Cleilton Dias Resende

8 - Associação Comercial e Industrial de Quirinópolis - ACIQ
Titular: Amanda Lopes Ferreira
Suplente: Elisnei Gomes de Carvalho

Parágrafo único – As demais nomeações contidas no Decreto nº 13.098/2023 permanecem inalteradas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 01 de março de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:D7981A35

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 027, DE 14 DE MARÇO DE 2024

"*Nomeia membros para compor Comissão do Torneio de Pesca Municipal e contém outras providências*"

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES, Secretário de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 13.171, de 14 de março de 2024, o qual aprova regulamento do I Torneio de Pesca Municipal no Lago do Sol Poente "Augusto César Marsioli de Freitas", institui premiações e contém outras providências.

R E S O L V E

I – Nomear para compor a Comissão do I Torneio de Pesca Municipal, que acontecerá no dia 30 de março do corrente ano, no Lago do Sol Poente "Augusto César Marsioli de Freitas", os servidores abaixo listados, sem prejuízo de outros que poderão ser convocados como fiscais:
José Lucas Rabelo Mendonça – Presidente
Fabio Barbosa de Moraes - Membro
José Fernando Dias da Silva – Membro
Leidiene Medeiros Silva – Membro
Salvador Correa Martins – Membro
Valdinei Pereira da Silva Fernandes – Membro
Vilson Rosa de Oliveira Junior - Membro

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE**

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 14 de março de 2024.

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:9DAC6E4F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 028, DE 15 DE MARÇO DE 2024

"Nomeia Comissão Organizadora do 'Festival da Chica Doida', do ano de 2024 e contém outras providências."

Julio Flávio Rocha de Moraes, Secretário de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em conformidade com a Lei n° 3.466, de 03 de outubro de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros para compor a Comissão de Organização do Festival da Chica Doida da cidade de Quirinópolis-GO, que acontecerá nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de maio de 2024, no Sindicato Rural, conforme seguem:
Valmir Andrade – **Presidente da Comissão;**
Fabio Barbosa de Moraes - Coordenador de Planejamento
Iuza Divina Gonçalves da Silva – **Coordenadora de Oficinas**;
Josimar Alves Borges – Coordenador de Barracas

Art. 2º. Nomear os seguintes membros que comporão a Equipe Organizadora do mencionado evento, os quais desenvolverão atividades específicas ou de apoio ao Presidente, Coordenador ou Conselheiro, conforme as necessidades pertinentes à realização do Evento:
Leidiene Medeiros Silva - Subcoordednadora
Salvador Correa Martins – Organizador de Oficinas
José Fernando Dias Silva – Assessoria Jurídica
Fabrícia de Mello Almeida – Assessoria Jurídica
Devaldo Freitas Silva – Assessoria de Segurança
Juvelino Mendes de Souza – Assessoria de Serviços Gerais
Aline Borges de Souza - Membro
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes - Membro

Marcia Aparecida Alves dos Santos – Membro
Micael da Silva Nascimento - Membro
Roberta Mendes de Jesus – Membro
Valdinei Pereira da Silva Fernandes - Membro

Parágrafo único. Fica, ainda, a critério dos membros nas funções de Presidente, Coordenador, Subcoordenador e Organizador a possibilidade de convocar e nomear via Ofício, equipe de apoio, conforme as necessidades de execução das atividades pertinentes à realização do Evento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2024.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 15 de março de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:C2AD7867

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 020/2024

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 020/2024

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o Regime de Empreitada Global para fornecimento e aplicação de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. (espessura 2,5 cm), em diversas ruas e avenidas numa área de 208.074,35 m², do Município de Quirinópolis-GO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação de Quirinópolis-GO, conforme especificações do Termo de Referência, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo e ao Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: BGMC CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 43.939.494/0001-87, com valor unitário do metro quadrado de R$ 38,51 (trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), perfazendo a quantia total de R$ 8.012.943,21 (oito milhões e doze mil e novecentos e quarenta e três reais e vinte um centavo).

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 19 de março de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D73FC5FF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 020/2024

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 013/2024

O Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (FUNREBOM) de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de uso geral e Hospitalar, para manutenção do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - FUNREBOM, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI. CNPJ: 19.031.878/0001-12, com valor de R$ 203,50.
Empresa: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA. CNPJ: 18.258.209/0001-15, com valor de R$ 1.194,10.
Empresa: CORUMBA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 18.442.927/0001-47, com valor de R$ 1.034,00.
Empresa: EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 33.813.237/0001-40, com valor de R$ 13.050,00.
Empresa: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA. CNPJ: 18.031.325/0001-05, com valor de R$ 3.552,00.
Empresa: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 51.685.649/0001-24, com valor de R$ 2.797,50.
Empresa: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. CNPJ: 04.724.729/0001-61, com valor de R$ 2.977,00.
Empresa: MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 33.665.884/0001-52, com valor de R$ 2.528,00.
Empresa: ONIX FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 35.676.420/0001-77, com valor de R$ 539,60.
Empresa: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 21.831.246/0001-85, com valor de R$ 672,00.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 19 de março de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:72A347C5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** torna público a todos os interessados que o Termo de Rescisão dos contratos, tendo por objeto a contratação de pessoa física e pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Psicóloga, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com a senhora: **NATHALIA DA SILVA COSMO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 6054522 SSP/GO, inscrita no CPF/GO sob o n°. 059.087.981-26, contrato nº 044/2023. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido os contratos a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis - Goiás, 06 de março de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3994B0A0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 284, DE 15 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA SRH Nº 284, DE 15 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

Nome	CPF	CARGO	Evento
NEIDE DE FREITAS SILVA	***.712.751-**	PORTEIRA SERVENTE	AFC-24

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3F831125

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 142, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO SRH Nº 142, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Desempenho da Educação e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei nº 3270 de 13 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO,** conforme tabela do ANEXO I.

Nome	CPF	Cargo
ADREIE FONSECA GREGORIO DOS SANTOS	042.149.241-42	MONITOR 1-A
BRENDA LORRAYNE DA SILVA	045.864.851-59	MONITOR 1-A
BRUNA GOMES MARTINS	050.259.981-23	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL 1-C
CLARA ANDRESSA SILVA	052.262.221-65	MONITOR 1-A
DAIANA BRITO FERREIRA	046.627.591-96	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL 1-C
ERIKA ELIANE FREITAS SILVA	015.795.521-45	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL 1-B
ESTEFANE SERAFIM DE OLIVEIRA	051.746.521-30	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL 1-A
FERNANDA APARECIDA NICODEMOS	946.652.301-53	MONITOR 1-D
GEANE OLIVEIRA LACERDA	021.662.761-30	MONITOR 1-A
IRIS DE OLIVEIRA	003.668.721-92	MONITOR 1-E
IULY SILVA BARCELLOS	052.650.251-70	MONITOR 1-A
KARLA JANAINNE SOUZA BORGES	012.387.111-54	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL 1-B
LORENA DAYANE FREITAS PEREIRA	050.044.631-82	MONITOR 1-A
LUZINEIA APARECIDA ALVES SANTOS	019.429.761-60	MONITOR 1-A
MEIR DE CASTRO LEMOS	025.673.481-07	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL 1-A
RAQUEL ALVES LACERDA DE OLIVEIRA	771.945.941-53	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL 1-C
ROSELY MODESTO DA COSTA CABRAL	812.541.641-20	MONITOR 1-B
SELMA ROSA DE ANDRADE	810.769.081-87	MONITOR 1-A
SIMONI APARECIDA VALE	007.739.771-12	MONITOR 1-B

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mes de março de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1B6B2F1F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 286, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 286, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Ensino Especial e da outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL,** no percentual de 20% a (o) servidora (o) **SILVIA ZANUTO,** concursada (o), CPF: ***.470.591-**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV, lotado (a) no FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, EM DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:88C740F0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 285, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 285, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Ensino Especial e da outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL,** no percentual de 20% a (o) servidora (o) **JOSEMIR DO CARMO,** concursada (o), CPF: ***.612.941-**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV, lotado (a) no FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTÔNIO SABINO TOMÉ,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:61069CA9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 071/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 071/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria para elaboração de estudos ambientais para licenciamento ambiental dos loteamentos Lindio Carneiro e Canaã, segundo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 071/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **EDER MOISES LEITE SANTOS – SERVIÇOS AGROAMBIENTAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 42.479.834/0001-71, com sede administrativa à Avenida Antônio B. Teixeira, nº 126, Setor Central, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, neste ato representado pelo seu sócio proprietário **EDER MOISES LEITE SANTOS,** brasileiro, casado, tecnólogo em gestão ambiental sob nº 153972 CRQ XXII REGIAO, portador do RG nº 3745372 DGPC/GO, inscrito no CPF nº 715.184.521-91, residente e domiciliado na Rua Felix Fulgêncio de Oliveira, nº 418, Centro, no município de Ceres-Go, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica jurídica para prestação de serviços de assessoria para elaboração de estudos ambientais para licenciamento ambiental dos loteamentos Lindio Carneiro e Canaã, segundo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A4C533E7

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 073/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 073/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa física para prestação de serviços de execução de estudo de viabilidade e elaboração de projeto executivo, para implementação de sistema de microgeração / minigeração fotovoltaica de consumo remoto em prédio público do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 073/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor do Senhor **PATRICK SCHWEING LIMBERGER**, brasileiro, engenheiro eletricista cujo CREA sob nº 309873, portador do RG nº 871738 SSP-TO, inscrito no CPF N° 733.220.911-04, residente e domiciliado na Avenida E, S/N, Qd. 67, Lt. 02, Parque Residência Nova Fronteira, no município de Gurupi-Tocantins, com objetivo de contratação de pessoa física para prestação de serviços de execução de estudo de viabilidade e elaboração de projeto executivo, para implementação de sistema de microgeração / minigeração fotovoltaica de consumo remoto em prédio público do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:23993DB2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 027/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para para aquisição de tintas viárias, destinadas à sinalização de vias públicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de De Obras e Serviços Urbanos, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto pretendido em favor da empresa **CASTRO ARANTES QUÍMICAS INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 11.202.638/0001-21, com sede administrativa à Rodovia MG O50 KM, 214 8, Zona Rural, no município de Córrego Fundo – Minas Gerais, CEP:35578-000, neste ato representado pelo seu sócio proprietário **DEYVID CASTRO ARANTES, DEYVID CASTRO ARANTES,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG MG– 11.341.159 SSP/MG , inscrito no CPF nº 054.145.366-19, residente e domiciliado na Rua Lassance Cunha, nº 305 sala 203, Quinzinho no município de Formiga MG, CEP: 35.570-214, consagrou-se vencedores do item 4, com especificações no Termo de referência em anexo, no valor de **R$ 10.495,00 (Dez mil quatrocentos e noventa e cinco reais),** e também a empresa **RESTAURA ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 28.055.740/0001-44, com sede administrativa à Avenida Dona Belicantes, S/N, Qd. 08, Lt. 22, 23 e 24, Residencial Porto Seguro, município de Abadia de Goiás/GO, CEP: 75.345-000, neste ato representado pelo sua procuradora legal **LILIAN APARECIDA MOTA LEITE,** brasileira, solteira, analista de licitações, portadora do RG nº 3726357 SSP/GO, inscrito no CPF nº 018.743.431-01, residente e domiciliada na Rua Ibisco, Qd. 03, Lt. 11, Conjunto Sabiá, no município de Senador Canedo-Go, CEP: 75.250-053, consagrou-se vencedores do item 1, 2, e 3, com especificações no Termo de referência em anexo, no valor de **R$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais),** com objetivo de contratação de pessoa jurídica para para aquisição de tintas viárias, destinadas à sinalização de vias públicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 38.695,80 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0BA6DC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 164/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 164/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 164/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para a aquisição de calandivas para a comemoração ao dia internacional da mulher, para as familias do programa bolsa familia e cadastro unico, conforme a Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social no municipio de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 164/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **M S DE OLIVEIRA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.139.343/0001-67, com sede administrativa à Rua leopoldina salgado esq com a av Brasil, Centro, no município de Ceres- GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para a aquisição de calandivas para a comemoração ao dia internacional da mulher, para as familias do programa bolsa familia e cadastro unico, conforme a Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social no municipio de Rialma-GO, Perfazendo um valor global no valor de **R$ 12.000,00 (Dose mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F3F8CAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 047/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2024**, referente o objetivo de contratação de duas pessoas físicas, para desenvolvimento e execução do Projeto Criança Feliz, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da Senhora **FERNANDA MARÇAL DE ARAUJO**, pessoa física, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5928593 2ª VIA SSP/GO, inscrita no CPF nº 053.022.401-14, com sede administrativa à Rua 89 Setor – Parque Real no município de Rialma -GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação de duas pessoas físicas, para desenvolvimento e execução do Projeto Criança Feliz, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 19.030,00 (Dezenove mil e trinta reais),** sendo valor mensal de **R$ 1.730,00 (Hum mil setecentos e trinta reais),** referentes aos meses de Fevereiro a Dezembro de 2024, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:6564D0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 179/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 179/2024**, processo **N.º 179/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para ministrar palestra sobre o autismo, no período noturno do dia 02 de abril de 2024, conforme solicitação do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 179/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CLINTI-CLINICA DE TERAPIAS INTEGRADAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 41.707.356/0001-47, com sede administrativa à AV Deputado Jamel Cecilio, Nº 2929, Qd. B 27 Lt. Area sala 509 – 510 torre A Edif brookfield towers, Jd. Goias, no município de Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para ministrar palestra sobre o autismo, no período noturno do dia 02 de abril de 2024, conforme solicitação do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 19 dias do mês de março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:6796B898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 108/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 108/2024**, processo administrativo n.º 108/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços póstumos a pessoa carente do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 108/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **ALIANCA SERVICOS POSTUMOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.425.711/0001-69, com sede administrativa à R 18, nº SN, QD.01 LT.12 Sala 04, Bairro Rialma II, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços póstumos a pessoa carente do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.750,00 (Mil, setecentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:4E0CD4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 133/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º**

133/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 133/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de higiene e asseio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO. Em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 133/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor a empresa **RAINHA DA LIMPEZA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 42.327.341/0001-16, com sede administrativa à AV Contorno, nº 3330, QD.259-A LT.37, Bairro Muniz Falcao, no município de Goianésia-GO, CEP: 76.380-475, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de higiene e asseio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:FEC0F04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
DESPACHO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO LUGAR

DESPACHO

O Município de Rialma-Go, através da comissão permanente de licitação, torna público aos interessados, e em especial aos participantes da Dispensa de Licitação nº 109/2024, conforme teria sido homologada no dia 13/03/2024, que, tendo em vista que se consagrou a empresa vencedora MOVEIS SPINELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 43.143.762/0001-50, com sede administrativa à Rua Av Bernardo Sayão, nº 10, Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, apresentou no dia 15/03/2024, declaração de não entrega de mercadorias e prestação de serviços, assim que foi convocada, com a justificativa que a proposta não condiziam com as especificações constantes no Termo de Referência, portanto, diante da declaração a comissão considerou desclassificada do certame.
Amparado na Legislação, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar CASAS BRASIL MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.396.984/0011-79, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, nº 6482, Qd. BF, LT. 52, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, para comparecer a sala de licitações do Município até o dia 21/03/2024 às 17:00 horas, e manifestar seu interesse de contratar o objeto do Processo Administrativo, assinatura do contrato e entrega dos materiais solicitados pela Secretaria Requisitante.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Março de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:311C2651

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 109/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 109/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente para o Centro de Fisioterapia e Unidade Básica de Saúde - UBS V, "CLIMATIZADORES 80 OU 90 LITROS" conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO. Em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 109/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CASAS BRASIL MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF **02.396.984/0011-79**, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, nº 6482, Qd. BF, LT. 52, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente para o Centro de Fisioterapia e Unidade Básica de Saúde - UBS V,"CLIMATIZADORES 80 OU 90 LITROS" conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO. Perfazendo um valor global no valor de **R$ 3.398,00 (Três mil e trezentos e noventa e oito reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 18 dias do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:CA12F8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 180/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 180/2024**, processo administrativo n.º 180/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisição de reagentes químicos (COVID-19 AG (SWAB) COM 20 TESTES),

conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 180/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 47.872.424/0001-00, com sede administrativa à Av. Norte Sul, Qd. Z-20 Lt. 01, nº SN, no bairro JD Sorriso II, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisição de reagentes químicos (COVID-19 AG (SWAB) COM 20 TESTES), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dia do mês de fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C6878F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 165/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 165/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 165/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para serviços hospitalares cirúrgico, Varizes Bilateral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO., em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 165/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CEMPRE III – CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.778.769/0001-60, com sede administrativa à Av T2 , nº 1941 Qd 28 Lt 8/9/10, Setor Bueno, no município de Goiania –GO - CEP: 74.215.010, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para serviços hospitalares cirúrgico, Varizes Bilateral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:31726276

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 181/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 181/2024**, processo administrativo n.º 181/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para procedimento cirúrgico ureterorrenolitotripsia conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 181/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **BENEDITO CESAR CALDAS ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.600.823/0001-09, com sede administrativa à Rua Meinha Mendes nº88, Centro, no município de CERES-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para procedimento cirúrgico ureterorrenolitotripsia , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ $ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2EECA1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 154/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 154/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 154/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de contraste para exames de urgência, conforme solicitação da

Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 154/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM INTERVIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.369.928/0001-71, com sede administrativa à Rua São Patrício, Qd. 03, Lt. 21, S/N, Centro, no município de Ceres –GO - CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação emergencial devido a urgência na realização do procedimento cirúrgico, amigdalectomia, septoplastia e turbeinectomia inferior bilateral pois a paciente jordana da silva oliveira, possui ostrução nasal, uso cronico de neosoro, desvio de septo, amigdalite crônica caseosa e hipertrofia de cornetos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.210,00 (Hum mil, duzentos e dez reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:5C6271F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 026/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa juridica especializada para prestação de serviços e aquisição de limpeza pesada destinados á manutenção e higienização eficaz dos veículos, instalações e equipamentos para atender o exercício de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e da Secretaria Municipal de Educação. em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Tansportes, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 026/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RAINHA DA LIMPEZA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 42.327.341/0001-169, com sede administrativa à Av. Contorno, nº 3330, Muniz Falcao, no município de Goianesia - GO, CEP: 76.380-475, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de produtos de limpeza pesada destinados á manutenção e higienização eficaz dos veículos, instalações e equipamentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Transportes e Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:531AA2F2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2024 - ABERTURA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2024.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI, S) NAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DESSES SERVIÇOS NO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS/GO ÁS 09:00:00H NO DIA 05 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Erida Jhovana Dos Santos Lima Fonseca
Código Identificador:65CC66E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2024 - ABERTURA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2024.

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA 50 MIL LITROS, TUBOS DE PVC 75 MM E BOMBA CENTRIFUGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS DE GOIÁS – GO.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS/GO ÁS 09:00:00H
NO DIA 04 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Erida Jhovana Dos Santos Lima Fonseca
Código Identificador:EE2C37D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2024 - ABERTURA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2024.

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATUAREM DENTRO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ACOMPANHANDO OS ALUNOS DURANTE TODO O

PERCURSO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
LOCAL:CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS/GO ÁS 09:00:00H

NO DIA 09 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Erida Jhovana Dos Santos Lima Fonseca
Código Identificador:2228F482

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2024

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001 DE 18 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre alteração dos anexos II, III e IV da Lei Municipal nº 057, de 12 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o novo plano de cargos e salário dos funcionários públicos do município de Palestina de Goiás e dá outras providências".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO,** SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados o Anexo II (do quantitativo de cargos comissionados, nível e salário), o Anexo III (do quantitativo de cargos efetivos, nível e salário) e o Anexo IV (Quadro de vencimentos por nível e referência), todos da Lei Municipal nº 057, de 12 de dezembro de 1994, conforme anexos destas Lei Complementar, revogadas quaisquer disposições em contrário que tratam da referida temática.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

ANEXO II

DO QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO EM R$
Secretário da Administração	01	10	6.421,74
Secretário de Finanças	01	10	6.421,74
Secretário de Agricultura	01	10	6.421,74
Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	01	10	6.421,74
Secretário de Saúde	01	10	6.421,74
Secretário de Bem-Estar Social	01	10	6.421,74
Secretário de Obras e Serviços Urbanos	01	10	6.421,74
Secretário de Transportes	01	10	6.421,74
Assessor Jurídico	01	Especial III	4.420,00
Assessor Técnico	01	Especial III	4.420,00
Chefe Departamento Pessoal	01	09	3.400,00
Chefe Departamento de Compras e Patrimônios	01	09	3.400,00
Chefe Departamento de Contabilidade	01	09	3.400,00
Chefe Departamento de Informática	01	09	3.400,00
Chefe Departamento de Educação e Cultura	01	09	3.400,00
Chefe Departamento Saúde	01	09	3.400,00
Chefe Departamento do Bem-Estar Social	01	09	3.400,00
Chefe Departamento de Obras	01	09	3.400,00
Chefe Departamento de Ação Urbana	01	09	3.400,00
Chefe Departamento de Transporte	01	09	3.400,00
Chefe Departamento do Meio Ambiente	01	09	3.400,00
Chefe Departamento de Transporte Escolar	01	09	3.400,00
Diretor de Alimentação Escolar	01	09	3.400,00
Diretor do Transporte Escolar	01	09	3.400,00
Diretor de Projetos e Fiscalização	01	09	3.400,00
Diretor de Obras e Manutenção	01	09	3.400,00
Diretor do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	01	09	3.400,00
Diretor do Departamento de Psicologia	01	09	3.400,00
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal	01	08	2.850,00
Chefe da JSM/UMC	01	08	2.850,00
Chefe de Merendeiras	01	08	2.850,00
Coordenador da Guarda Municipal	01	08	2.850,00
Chefe do Protocolo	01	08	2.850,00
Diretora da Creche	01	06	2.753,40
Chefe Setor do Terminal Rodoviário	01	03	1.600,00
Chefe Setor de Cadastro e Tributação	01	03	1.600,00
Chefe Setor de Desporto e Lazer	01	03	1.600,00
Chefe Setor de Saúde	01	03	1.600,00
Chefe Setor de Bem-Estar Social	01	03	1.600,00
Chefe Setor de Obras	01	03	1.600,00
Chefe Setor de Ação Urbana	01	03	1.600,00

Chefe Setor de Almoxarifado	01	03	1.600,00
Chefe de Setor do Turismo	01	03	1.600,00
Chefe do Setor do Transporte Escolar	01	03	1.600,00
Chefe do Setor de Meio Ambiente	01	03	1.600,00
Agente Administrativo	01	03	1.600,00
Agente Social e/ou Orientador Social	01	03	1.600,00
Encarregado Estádio Municipal	01	02	1.500,00
Encarregado Centro de Apoio Comunitário	01	02	1.500,00
Encarregado do Estádio Municipal do Caiapó	01	02	1.500,00
Encarregado Clube Municipal	01	02	1.500,00
Encarregado da Horta Comunitária	01	02	1.500,00
Encarregado da Lavanderia Comunitária	01	02	1.500,00
Encarregado de Ginásio de Esportes	01	02	1.500,00
Encarregado do Cemitério	01	02	1.500,00
Encarregado do Clube do Laço	01	02	1.500,00
Encarregado da Garagem Municipal	01	02	1.500,00
Encarregado da Casa de Velório	01	02	1.500,00
Encarregado do Viveiro Municipal	01	02	1.500,00

ANEXO III

DO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS, NÍVEL E SALÁRIO

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO EM R$
Médico	07	Especial – I	9.836,49
Dentista	02	Especial – II	5.069,62
Enfermeira	02	Especial – IV	3.380,30
Biomédico	02	Especial – IV	3.380,30
Técnico em Laboratório	02	Especial – IV	3.380,30
Técnico em Raio "X"	02	Especial – V	2.314,73
Coordenador do Controle Interno	01	10	6.421,74
Analista de licitações e Contratos	01	09	3.400,00
Analista Ambiental	01	09	3.400,00
Tesoureiro Coletor	01	09	3.400,00
Assistente Social	01	09	3.400,00
Psicólogo (a)	01	09	3.400,00
Operador de Máquinas – II	02	08	2.850,00
Escriturário	08	07	2.800,00
Auxiliar Coordenador Controle Interno	01	07	2.800,00
Auxiliar de Contabilidade	02	07	2.800,00
Pedreiro	45	07	2.800,00
Carpinteiro	05	07	2.800,00
Armador	05	07	2.800,00
Pintor de Paredes	05	07	2.800,00
Operador de Máquinas – I	12	06	2.753,40
Eletricista	02	06	2.753,40
Mecânico	02	06	2.753,40
Motorista	25	06	2.753,40
Motorista de Gabinete do Prefeito	01	06	2.753,40
Motorista de Gabinete de Secretaria de Educação	01	06	2.753,40
Auxiliar Administrativo	10	06	2.753,40
Orientadora do Programa SEMAC	01	05	2.204,00
Digitador	01	05	2.204,00
Fiscal Arrecadador	12	05	2.204,00
Fiscal de Postura	02	05	2.204,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	02	05	2.204,00
Guarda Civil Municipal	10	04	2.000,00
Telefonista	05	03	1.600,00
Auxiliar de Enfermagem	04	02	1.500,00
Técnico em Enfermagem	06	02	1.500,00
Auxiliar de Serviços Gerais	70	02	1.500,00
Recepcionista	04	01	1.412,00
Servente	45	01	1.412,00
Monitor	55	01	1.412,00
Guarda Municipal	06	01	1.412,00

ANEXO IV

QUADRO DE VENCIMENTOS POR NÍVEL E REFERÊNCIA

NÍVEL	REFERÊNCIA							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,56	1.716,28	1.802,09	1.892,19	1.986,79
2	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,43	1.823,25	1.914,42	2.010,14	2.110,65
3	1.600,00	1.680,00	1.764,00	1.852,20	1.944,81	2.042,05	2.144,15	2.251,36
4	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20
5	2.204,00	2.314,20	2.429,91	2.551,40	2.678,97	2.812,92	2.953,57	3.101,24
6	2.753,40	2.891,07	3.035,62	3.187,40	3.346,77	3.514,10	3.689,80	3.874,29
7	2.800,00	2.940,00	3.087,00	3.241,35	3.403,41	3.573,58	3.752,26	3.939,88
8	2.850,00	2.992,50	3.142,12	3.299,23	3.464,19	3.637,40	3.819,27	4.010,23
9	3.400,00	3.570,00	3.748,50	3.935,92	4.132,72	4.339,35	4.556,32	4.784,14
10	6.421,74	6.742,82	7.079,97	7.433,97	7.805,66	8.195,95	8.605,74	9.036,03
Especial I	9.836,49	10.328,31	10.844,72	11.386,95	11.956,29	12554,10	13181,80	13.840,89
Especial II	5.069,62	5.323,10	5.589,25	5.868,71	6.162,14	6.470,24	6.793,75	7.133,43
Especial IV	3.380,30	3.549,31	3.726,77	3.913,10	4.108,75	4.314,18	4.529,88	4.756,37
Especial V	2.314,73	2.430,46	2.551,98	2.679,57	2.813,54	2.954,21	3.101,92	3.257,01

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:E512EFF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

Processo: 2024015326
OIA GESTOR(A) DO(A) FUNDO ESPECIAL MUN P CORPO DE BOMBEIROS GO MINEI, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 24, IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 30 da Instrução Normativa no 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I — Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 40 da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NA SEDE DO CORPO DE
BOMBEIROS.
II — Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob no 42.496.928/0001-59 estabelecida na AVENIDA CINCO Bairro SETOR JOSE ANTONIO DA COSTA NERY, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item I Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1036585 - SERVICO DE DEDETIZACAO			4.0000	SERVIÇO	R$ 1.087,5000	R$ 4.350,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 4.350,00	
			TOTAL GERAL:				R$ 4.350,00	

PUBLIQUE-SE
Mineiros, 19/03/2024

Gestor do FEMBOM

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A3376876

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024015305

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDEB, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA DAS UNIDADES ESCOLARES DE MINEIROS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, REGIDA PELA LEI 14.133/21 FUNDAMENTADA PELO ART. 74 INC. I..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.316.487/0001-41 estabelecida na RUA TRES Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	50292 - TARIFA			1.0000	UNIDADE	R$ 57.642,0900	R$ 57.642,09
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 57.642,09					

TOTAL GERAL: R$ 57.642,09

PUBLIQUE-SE

Mineiros,18/03/2024

Gestor(A) Do(A) FUNDEB

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51C68745

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024017009

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDEB, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITO PAGAMENTO DA EQUATORIAL DO AGRUPAMENTO REF AO MES 01/2024 COM O VENCIMENTO 28/02 REGIDA PELA LEI 14.133 FUNDAMENTADA NO ART 74 INC I. SEC EDUCAÇÃO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 estabelecida na 2 Bairro JD GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	13637 - FATURA DE ENERGIA ELETRICA			1.0000	UNIDADE	R$ 54.683,6400	R$ 54.683,64
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 54.683,64					

TOTAL GERAL: R$ 54.683,64

PUBLIQUE-SE

Mineiros,19 / 03 / 2024.

Gestor(A) Do(A) FUNDEB

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:53043053

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

Processo: 2024016578

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITEM LANCETA PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES INSULINO DEPENDENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.774.906/0001-75 estabelecida na AV OESTE S/N QUADRA 1 LOTE03 Bairro PQ INDUSTRIAL JOSE DE ALENCAR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		71395 - LANCETA 28G (0,36MMX1,5MM) C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA C/ 100 UND			400.0000	CAIXA	R$ 10,3400	R$ 4.136,00
		TOTAL DO FORNECEDOR:						R$ 4.136,00
		TOTAL GERAL:						R$ 4.136,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 18/03/2024

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9AD010E1

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024017606

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARTÓRIO PARA SUPRIR NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
PRIMEIRO SERVICO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.751.279/0001-70 estabelecida na null Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	52138 - SERVIÇO DE CARTÓRIO			1.0000	UNIDADE	R$ 20.328,0000	R$ 20.328,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 20.328,00					

TOTAL GERAL: R$ 20.328,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros,19/03/2024

Gestor(A) Do(A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:39C55885

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº011/2024

Processo Nº 2023065432
Pregão Presencial 138/2023
Objeto: Futura e eventual aquisição parcelada de material hidráulico para utilização nos serviços do SAAE de acordo com especificações constantes no termo de referência.
Validade: 12 meses

CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41, neste ato representado pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. JUNO SANTOS BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 032.389.901-36, autarquia do Município de Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90, comparece nesta data, para lavrar a presente ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS ofertados pelo promitente signatário:
TAS BOMBAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.373.426/0001-51, com sede a Rua 16, nº 621, Qd. 51, Lt. 03 Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP 74.853-270, e-mail: licitacaotas@gmail.com, tel. (62) 3210-0190, neste ato representada por THALITA ALVES SILVA, brasileira, portadora do RG nº 01490 MTE-GO e inscrita do CPF sob o número 004.144.931-25.

ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.271.201/0008-25, com sede a Via de Penetração I, nº 590, CIA, Simões Filho-BA, CEP 43.700-000, email: adrianerep@terra.com.br, tel: (71) 2106-4000, neste ato representada por CLAUDIA ADRIANE DE ARAÚJO CAIXETA, brasileira, portadora do RG nº 18421-02 SSP/GO e inscrita no CPF sob o número 449.534.021-20.

INBRASUL TUBOS E CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.638.894/0001-90, com sede a Rod BR 060, Faz. Santa Rita, Goiânia-GO, CEP 74.394-840, e-mail: licitacao@inbrasulconexoes.com.br, tel: (62) 3242-9837 / 99832-3610, neste ato representada por SHEILA APARECIDA FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o número 213.644.178-71.

VDA SANEAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 43.486.840/0001-19, com sede a Rua João Vogelsanger, 200, Santo Antônio, Joinvile-SC, CEP 89.218-080, e-mail: saulo@vdasaneamento.com.br, tel: (47) 3804-4480 / 99203-6557, neste ato representada por SAULO SWIECH, brasileira, portadora do RG 58460974 SESP-PR, inscrita no CPF sob o número 023.465.099-92.

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.668.414/0001-63, com sede a Rua Argentina, nº 791, casa 02, Boa Vista, Anápolis-GO, CEP 75.075-200, e-mail: comercial.pianco@hotmail.com, tel: (62) 3318-9395, neste ato representada por JOÃO PAULO ROSA, brasileiro, portador do RG 4.889.184 DGPC-GO, inscrito no CPF sob o número 734.749.751-53.

BORGES RESENDE E RESENDE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 01.687.342/0001-94, Avenida Antônio Carlos Paniago, Q.04, Lt 06, Cambaúva, CEP 75.830-164, Mineiros-GO, email: eletrocenterltda@hotmail.com, tel: (64) 3672-0051, neste ato representado por LEIDIOMAR BORGES RESENDE, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.409.759 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o número 264.968.871-87.

ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.718.935/0002-04, com sede a Rua F, s/n, Planicie da Serra, Serra-ES, CEP 29.168-725, e-mail: licitacao@alcconexoes.com.br, tel: (31) 3392-2144, neste ato representada por ANDRÉ LUIZ PALHEIROS GOUVEA, brasileiro, portador do RG 13.334.123 MG, inscrito no CPF sob o número 083.829.446-47.

POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.664.871/0001-97, com sede a Av. Cel. Cacildo Arantes, nº 241, Parque Hilea, Uberaba-MG, CEP 38.055-020, e-mail: polyvin@polyvin.com.br, tel: (34) 3319-1700, neste ato representada por MANOEL UBIRAJARA NOGUEIRA, brasileiro, portador do RG 3224676 SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 546.687.436-15.

VITORIA SCALDELAI JACINTHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.429.108/0001-81, com sede a Rua Alfredo Ortega, nº 77, Res. Com. Pedro Monteleone, Catanduva-SP, CEP 15.812-075, e-mail: jaymectc@gmail.com, tel: (17) 3521-7748, neste ato representada por WESLEY FERNANDO SILVA, brasileiro, portador do RG 47.937.084-9, inscrito no CPF sob o número 404.953.168-22.

HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.832.825/0003-42, com sede a Rua Alfredo Merlo, nº 560, Rio Marinho, Vila Velha-ES, CEP 29.112-360, endereço para correspondência: Rua Antônio Ignacio, 255, Jardim Primavera, CEP 13.710-000, Tambaú-SP. E-mail: licitacao@hidrotam.com.br, tel: (19) 3673-1978 / 3673-4582, neste ato representada por ANACLETO FRANCISCO BISCAINO, brasileiro, portador do RG 12.697-743, inscrito no CPF sob o número 021.686.998-60.

A referida ARP tem origem no Pregão Presencial 138/2023 e, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa em 06 de março de 2024, conforme Termo de Homologação, exarado no presente processo, e conforme disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta ATA é o Registro de Preço dos promitentes acima qualificados para futura e eventual aquisição de material hidráulico que serão utilizadas nas atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE de acordo com especificações constantes no termo de referência conforme quantitativo e preços expressos na cláusula quarta da presente Ata de Registro de Preços e em conformidade com as especificações e exigências constantes no anexo I do edital do Pregão Presencial 138/2023, bem como nos termos da proposta comercial dos promitentes.

1.2 - A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação e/ou efetivação de compra e venda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DAS OBRIGAÇOES DOS LICITANTES REGISTRADOS

2.1 - DA ENTREGA:

I - A entrega dos produtos deverá ocorrer conforme as demandas desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente. A entrega será realizada no município de Mineiros-GO, no endereço a ser informado pelo Setor de Compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, sendo em dia útil, de expediente normal, entre 07:30 e 11:00 horas ou entre 13:00 e 17:00 horas, ou em outro endereço de acordo com a indicação da contratante.

II - O recebimento do objeto está condicionado à conferência, exame qualitativo e aceitação final, obrigando-se à CONTRATADA a reparar, corrigir ou substituir, no todo ou em parte, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções detectadas.

III - Cabe ao Contratante fornecer no ato do pedido (Ordem de Entrega), o local onde deverá ser entregue o objeto;

IV- Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, transportes, carga e descarga decorrentes a entrega do objeto;

2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE REGISTRADO:

São obrigações do promitente, entre outras:

I. Prestar serviços em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Edital;

II. Zelar pela qualidade de atendimento aos convidados do Município;

III. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo SAAE;

IV. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a vigência contratual;

V. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o objeto do Contrato sem prévia anuência da contratante;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DOS PREÇOS

4.1 - O preço registrado, a quantidade, marca e os fornecedores promitente dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo respectivamente:

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: TAS BOMBAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.373.426/0001-51

ITEM	MARCA	UND.	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
8 - BLOQUEADOR INFLÁVEL ESGOTO DN 100 A 150	MACCFAEER	UND	R$ 3.080,00	2,0000	R$ 6.160,00
9 - BLOQUEADOR INFLÁVEL ESGOTO DN 200 A 300	MECALTEC	UND	R$ 3.831,80	2,0000	R$ 7.663,60
10 - COLAR DE TOMADA PARA PVC C/ TRAVAS DN 50 X DE 60 MM X 3/4 - COLAR DE TOMADA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:- FABRICADO DE PVC RIGIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10930 OU DEPOLIPROPILENO (PP) DE ACORDO COM A NBR 11821;- PARA USO EM TUBO DE PVC CONFORME NORMAS ABNT NBR 5647 E 5648;- COM TRAVAS;- SAÍDA ROSCAVEL;- FORNECIDO COM ARRUELA DE BORRACHA;- 60 MM X 3/4";- DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA, FECHADA E LACRADA, NO MÁXIMOCOM 50 UNIDADES CONTENDO O KIT, TAMBÉM EMBALADO INDIVIDUALMENTE,COMPOSTO PELO COLAR (DUAS PARTES), TRAVAS (PAR), ANEL/ARRUELA DEVEDAÇÃO.	TIGRE	UND	R$ 3,58	3200,00	R$ 11.456,00
27 - CREPINA CUCA PLASTICO TC AC/PC CAUDA CURTA	CELCO	UND	R$ 18,23	2000,00	R$ 36.460,00
32 - GAXETA 1/2	SOTEQUI	UND	R$ 119,3400	50,00	R$ 5.967,00
33 - GAXETA 3/4	SOTEQUI	UND	R$ 228,7900	50,00	R$ 11.439,50
34 - GAXETA 5 MM	SOTEQUI	UND	R$ 12,9700	50,000	R$ 648,50
35 - GAXETA 5/8	SOTEQUI	UND	R$ 179,25	50,00	R$ 8.962,50
54 - LUVA PVC/E OCRE CORRER JEI DN 100	TIGRE	UND	R$ 3,58	500,00	R$ 1.790,00
55 - LUVA PVC/E OCRE CORRER JEI DN 150	TIGRE	UND	R$ 12,00	500,00	R$ 6.000,00
56 - LUVA PVC/E OCRE CORRER JEI DN 200	TIGRE	UND	R$ 20,44	50,00	R$ 1.022,00
59 - LUVA PVC/E OCRE CORRER JEI DN 400	TIGRE	UND	R$ 128,58	50,00	R$ 6.429,00
63 - LAMPADA LED 12W	AVANT	UND	R$ 4,13	100,00	R$ 413,00
64 - LAMPADA LED 10W LUZ BRANCA FRIA	AVANT	UND	R$ 2,74	100,000	R$ 274,00
65 - LUMINÁRIA DE PAFLON MODULAR QUADRADO DE IMBUTIR 18W BIVOLT BRANCO	AVANT	UND	R$ 16,63	50,00	R$ 831,50
71 - REDUÇÃO EXCENTRICA FOFO C/ FLANGES PN 10 DN 200 X 150	PHS	UND	R$ 453,15	4,00	R$ 1.812,60
94 - TE PVC PBA BBB JE DN 100 DE 110 INJETADA	TIGRE	UND	R$ 43,45	20,00	R$ 869,00
96 - TE PVC PBA BBB JE DN 50 DE 60 - TE EM PVC, PBA, PARA ÁGUA BRUTA OU TRATADA, BOLSA-BOLSA-BOLSA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO E RECEBIMENTO DE ACORDO COM A ABNT NBR 10351 E NBR 9815 DN 50 DE 60	TIGRE	UND	R$ 11,70	500,00	R$ 5.850,00
99 - VALVULA CONTROLADORA DE NIVEL CORPO TIPO Y DN 150MM - PN 10/16	IVALVULAS	UND	R$ 5.681,20	4,00	R$ 22.724,80
100 - VALVULA CONTROLADORA DE NIVEL CORPO TIPO Y DN 200MM - PN 10/16	IVALVULAS	UND	R$ 11.116,00	4,00	R$ 44.464,00
102 - VALVULA GAVETA FOFO EMB BBPVC DN 200MM	BGT INDUSTRIA	UND	R$ 2.170,00	5,00	R$ 10.850,00

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.271.201/0008-25

ITEM	MARCA	UND.	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
46 - LUVA PVC PBA CORRER JE DN 75 DE 85 - LUVA EM PVC, PBA, PARA ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DE CORRER COM BOLSAS, JUNTA ELÁSTICA. FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO E RECEBIMENTO DE ACORDO COM A ABNT NBR 10351 E NBR 9815. DN 75 DE 85	ASPERBRAS	UND	R$ 12,60	200,00	R$ 2.520,00

47 - LUVA PVC PBA CORRER JE DN 50 DE 60 - LUVA EM PVC, PBA, PARA ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DE CORRER COM BOLSAS, JUNTA ELÁSTICA. FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO E RECEBIMENTO DE ACORDO COM A ABNT NBR 10351 E NBR 9815. DN 50 DE 60	ASPERBRAS	UND	R$ 5,20	1500,00	R$ 7.800,00
95 - TE PVC PBA REDUÇÃO BBB JE DN 100X50 INJETADA	ASPERBRAS	UND	R$ 27,00	20,00	R$ 540,00

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: INBRASUL TUBOS E CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.638.894/0001-90.

ITEM	MARCA	UND.	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
4 - ADAPTADOR FOFO JE / PVC DN 140/160 - ADAPTADOR FERRO FUNDIDO PONTA BOLSA JUNTA ELÁSTICA PARA PONTA-BOLSA-ANEL (PBA) DN 140 DE 160.	INBRAPLASTICOS	UND	R$ 166,10	3,00	R$ 498,30

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: VDA SANEAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.638.894/0001-90.

ITEM	MARCA	UND.	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
6 - ARRUELA VEDAÇAO PARA TUBETE 3/4	VDA	UND	R$ 0,13	50000,00	R$ 6.500,00
13 - CAP SOLDAVEL 60 MM - CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DEÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, DE 60MM. ACONDICIONADO EMEMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.	TIGRE	UND	R$ 3,5200	200,00	R$ 704,00
44 - LUVA DE CORRER PVC JE 25MM C/ ANEL	TIGRE	UND	R$ 1,82	300,00	R$ 546,00
45 - LUVA ROSCAVEL BRANCA 3/4 - LUVA ROSCAVEL BRANCA 3/4	TIGRE	UND	R$ 1,00	500,00	R$ 500,00
90 - TORNEIRA PIA 3/4	HERC	UND	R$ 2,03	50,00	R$ 101,50

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.668.414/0001-63.

ITEM	MARCA	UND.	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
24 - CAIXA D' AGUA 500 LT. C / TAMPA	BAKOF	UND	R$ 565,00	1500,00	R$ 847.500,00
26 - CIMENTO PORTLAND CP 32 50 KG	VOTORANTIM	UND	R$ 45,50	1500,00	R$ 68.250,00
72 - SUPER GRAUTO SACO DE 25 KG	VEDACIT	UND	R$ 66,00	20,000	R$ 1.320,00
73 - SUPORTE DE FERRO PARA CAIXA D ÁGUA	G2	UND	R$ 1.650,00	1500,00	R$ 2.475.000,00

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: BORGES RESENDE E RESENDE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 01.687.342/001-94

ITEM	MARCA	UND.	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
25 - CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO 50X50X15CM	GIL	UND	R$ 97,00	2000,00	R$ 194.000,00
30 - FITA ISOLANTE DE 50 METROS	PLASTUBOS	UND	R$ 3,47	50,00	R$ 173,50
31 - FITA ALTA FUSÃO 50 METROS	PLASTUBOS	UND	R$ 37,75	50,00	R$ 1.887,50
36 - GESSO EM PÓ	JUMASSA	UND	R$ 3,920	30,000	R$ 117,60
39 - JOELHO 90° 25MM SOLDAVEL	PLASTUBOS	UND	R$ 0,25	8000,00	R$ 2.000,00
60 - LAMPADA DE LED BULBO 100W COM BRANCA 110V/220V	AVANT	UND	R$ 70,00	100,00	R$ 7.000,00
61 - LAMPADA DE LED BULBO 100W COM BRANCA FRIO 110V/220V	AVANT	UND	R$ 74,00	100,00	R$ 7.400,000
62 - LAMPADA LED 50W	AVANT	UND	R$ 20,00	100,00	R$ 2.000,00
66 - LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO LONGO XG VERDE	MAX	UND	R$ 10,00	50,00	R$ 500,00
67 - MANGUEIRA DE 1/2 CRITAL	MAX	UND	R$ 2,70	100,00	R$ 270,00
91 - TORNEIRA PARA BANHEIRO DE PLÁSTICO 3/4	KRONA	UND	R$ 8,30	10,00	R$ 83,00
93 - TE SOLDAVEL 25 MM	PLASTUBOS	UND	R$ 0,50	750,00	R$ 375,00

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.718.935/0002-04.

ITEM	MARCA	UND.	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
53 - LUVA PVC DEFOFO CORRER BB JEI DN 400. - LUVA EM PVC, DEFOFO, PARA ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DE CORRER COM BOLSAS, JUNTA ELÁSTICA. FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO E RECEBIMENTO DE ACORDO COM A ABNT NBR 10351 E NBR 9815. DN 400 MM.	ALC	UND	R$ 500,00	20,00	R$ 10.000,00

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.664.871/0001-97.

ITEM	MARCA	UND.	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - ADAPTADOR SOLD CURTO DN 25 MM X 3/4	UNOCANN	UND	R$ 0,32	5000,00	R$ 1.600,00
2 - ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO 32MMX1	UNOCANN	UND	R$ 0,63	100,00	R$ 63,00
7 - BUCHA REDUCAO SOLDAVEL 25 X 20	UNOCANN	UND	R$ 0,13	2000,00	R$ 260,00
11 - CAP SOLDAVEL 20MM	UNOCANN	UND	R$ 0,26	750,00	R$ 195,00
12 - CAP SOLDAVEL 25MM	UNOCANN	UND	R$ 0,37	1000,00	R$ 370,00
17 - CURVA 90 SD LONGA 32 MM	UNOCANN	UND	R$ 1,95	50,00	R$ 97,500
38 - JOELHO 90° SOLD COM ROSCA 25X3/4. - JOELHO EM PVC, SOLDÁVEL MISTO, DE 90° COM ROSCA ,PARA ÁGUA BRUTA OU TRATADA. FABRICAÇÃO E RECEBIMENTO DE ACORDO COM A ABNT NBR 5648. DN 25X3/4 MM.	UNOCANN	UND	R$ 0,85	5000,00	R$ 4.250,00
40 - JOELHO 90º SOLDAVEL P/ TUBO DN 32 MM	UNOCANN	UND	R$ 0,90	100,00	R$ 90,00
41 - LUVA 25X3/4	UNOCANN	UND	R$ 0,70	4000,00	R$ 2.800,00
42 - LUVA SOLD 20MM	UNOCANN	UND	R$ 0,26	500,00	R$ 130,00
43 - LUVA SOLD DN 25 - LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648;-DN 25 MM.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.	UNOCANN	UND	R$ 0,30	8000,00	R$ 2.400,00
48 - LUVA PVC DEFOFO CORRER JEI DN 100 MM. - LUVA EM PVC, DEFOFO, PARA ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DE CORRER COM BOLSAS, JUNTA ELÁSTICA. FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO E RECEBIMENTO DE ACORDO COM A ABNT NBR 10351 E NBR 9815. DN 100 MM.	UNOCANN	UND	R$ 19,90	20,00	R$ 398,00
49 - LUVA PVC DEFOFO CORRER JEI DN 150. - LUVA EM PVC, DEFOFO, PARA ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DE CORRER COM BOLSAS, JUNTA ELÁSTICA. FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO E RECEBIMENTO DE ACORDO COM A ABNT NBR 10351 E NBR 9815. DN 150 MM.	UNOCANN	UND	R$ 39,90	20,000	R$ 798,00
50 - LUVA PVC DEFOFO CORRER JEI DN 200 MM. - LUVA EM PVC, DEFOFO, PARA ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DE CORRER COM BOLSAS, JUNTA ELÁSTICA. FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO E RECEBIMENTO DE ACORDO COM A ABNT NBR 10351 E NBR 9815. DN 200 MM.	UNOCANN	UND	R$ 69,98	20,0000	R$ 1.399,60
51 - LUVA PVC DEFOFO CORRER JEI DN 250 MM. - LUVA EM PVC, DEFOFO, PARA ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DE CORRER COM BOLSAS, JUNTA ELÁSTICA. FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO E RECEBIMENTO DE ACORDO COM A ABNT NBR 10351 E NBR 9815. DN 250 MM.	UNOCANN	UND	R$ 124,99	20,00	R$ 2.499,80

52 - LUVA PVC DEFOFO CORRER JEI DN 300 MM. - LUVA EM PVC, DEFOFO, PARA ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DE CORRER COM BOLSAS, JUNTA ELÁSTICA. FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO E RECEBIMENTO DE ACORDO COM A ABNT NBR 10351 E NBR 9815. DN 300 MM.	UNOCANN	UND	R$ 205,99	20,00	R$ 4.119,80
57 - LUVA PVC/E OCRE CORRER JEI DN 250	UNOCANN	UND	R$ 52,00	50,00	R$ 2.600,00
58 - LUVA PVC/E OCRE CORRER JEI DN 300	UNOCANN	UND	R$ 79,90	50,00	R$ 3.995,00
69 - REGISTRO ESFERA PVC NBR DN 32MM SOLDAVEL COM BORBOLETA	POLYVIN	UND	R$ 7,02	50,00	R$ 351,00
74 - SELIM PVC/E OCRE C/ TRAVAS JE DN 150X100. - SELIM 90 EM PVC, OCRE, PARA ESGOTO, TIPO TRAVA. BOLSA, JE(JUNTA ELÁSTICA). FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO E RECEBIMENTOL DE ACORDO COM ABNT NBR 10569. DN 150X100	UNOCANN	UND	R$ 8,00	1500,00	R$ 12.000,00
75 - TUBO SOLD 6 METROS DN 20 - TUBO PVC, PARA ÁGUA, PONTA BOLSA. FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO E RECEBIMENTO DE ACORDO COM ABNT NBR 5647. COMPRIMENTO 6,0 METROS. DN 20 MM.	POLYVIN	UND	R$ 7,50	3000,00	R$ 22.500,00
76 - TUBO SOLDAVEL PVC PB DN 25, 6M	POLYVIN	UND	R$ 10,10	3000,00	R$ 30.300,00
77 - TUBO SOLDAVEL PVC DN 32 6M	POLYVIN	UND	R$ 16,98	50,0000	R$ 849,000
78 - TUBO PVC/ ESGOTO OCRE JEI DN 100M 6M	POLYVIN	UND	R$ 61,50	750,00	R$ 46.125,00
79 - TUBO PVC OCRE PB JEI DN 150MM	POLYVIN	UND	R$ 126,00	500,00	R$ 63.000,00
80 - TUBO PVC ESGOTO OCRE PB JEI DN 200MM	POLYVIN	UND	R$ 200,00	500,00	R$ 100.000,00
81 - TUBO PVC ESGOTO OCRE PB JEI DN 250MM	POLYVIN	UND	R$ 336,00	500,00	R$ 168.000,00
82 - TUBO PVC ESGOTO OCRE PB JEI DN 300MM	POLYVIN	UND	R$ 534,00	500,00	R$ 267.000,00
84 - TUBO PVC PBA DN 50 DE 60 X 6M	POLYVIN	UND	R$ 39,50	3000,00	R$ 118.500,00
85 - TUBO PVC PBA JEI DN 100 DE 110 X 6M	POLYVIN	UND	R$ 124,00	500,00	R$ 62.000,00
86 - TUBO FERRO FUNDIDO DEFOFO PB JEI DN 150	POLYVIN	UND	R$ 279,00	500,00	R$ 139.500,00
87 - TUBO FERRO FUNDIDO DEFOFO PB JEI DN 200	POLYVIN	UND	R$ 474,00	500,00	R$ 237.000,00
88 - TUBO FERRO FUNDIDO DEFOFO PB JEI DN 250	POLYVIN	UND	R$ 738,00	500,00	R$ 369.000,00
92 - TE SOLD. 20MM	UNOCANN	UND	R$ 0,33	500,00	R$ 165,00
97 - TE SOLD DN 32	UNOCANN	UND	R$ 1,38	100,00	R$ 138,00

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: VITORIA SCALDELAI JACINTHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.429.108/0001-81

ITEM	MARCA	UND.	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
3 - ADAPTADOR FOFO JE / PVC DN 180/200 - ADAPTADOR FERRO FUNDIDO PONTA BOLSA JUNTA ELÁSTICA PARA PONTA-BOLSA-ANEL (PBA) DN 180 DE 200.	PRADO	UND	R$ 238,00	3,00	R$ 714,00
5 - ADESIVO PLASTICO BISNAGA 75G - ADESIVO PLASTICO BISNAGA 75 GRAMAS, PVC E ADITIVOS EM SOLVENTES ÔRGANICOS, INCOLOR, EMBALAGEM BISNAGA.	AMANCO	UND	R$ 3,95	2000,00	R$ 7.900,00
18 - CRUZETA COM REDUÇÃO BB/PBA DN 100MM X DN 50MM X DE 110MM X DE 60MM - CRUZETA COM REDUÇÃO BOLSA BOLSA/PBA DN 100MM X DN 50MM X DE 110MM X DE 60MM	CORR PLASTIK	UND	R$ 50,00	20,00	R$ 1.000,00
28 - EXTREMIDADE FOFO PONTA/FLANGE PN 10 DN 250	PRADO	UND	R$ 698,00	5,00	R$ 3.490,00
29 - FITA VEDA ROSCA 18X50	VEDAFLON	UND	R$ 3,60	2000,00	R$ 7.200,00
89 - TUBO FERRO FUNDIDO FOFO FF PN10 DN 250 X 5,80M	PRADO	UND	R$ 5.805,00	5,000	R$ 29.025,00

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.832.825/0003-42.

ITEM	MARCA	UND.	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
14 - CURVA PVC PBA 45° PB JE DN 50 DE 60 - CURVA EM PVC, ANGULAÇÃO 45°, PARA ÁGUA BRUTA OU TRATADA, PONTA E BOLSA(PB), JUNTA ELÁSTICA(JE).FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO E RECEBIMENTO DE ACORDO COM A ABNT NBR 10351 E NBR 9815. DN 50 DE 60.	HIDROTAM	UND	R$ 8,80	10,00	R$ 88,00
15 - CURVA PVC PBA 90° PB JE DN 50 DE 60 - CURVA EM PVC, ANGULAÇÃO 90°, PARA ÁGUA BRUTA OU TRATADA, PONTA E BOLSA(PB), JUNTA ELÁSTICA.FABRICAÇÃO(JE), INSPEÇÃO E RECEBIMENTO DE ACORDO COM A ABNT NBR 10351 E NBR 9815. DN 50 DE 60.	HIDROTAM	UND	R$ 7,90	500,00	R$ 3.950,00
19 - CURVA 90 DN 200 FOFO BOLSA BOLSA C/ ANEIS	PAM	UND	R$ 495,00	5,00	R$ 2.475,00
20 - CURVA 90 DN 250 FOFO BOLSA C/ ANÉIS	PAM	UND	R$ 840,00	5,00	R$ 4.200,00
21 - CURVA 90 DN 300 FOFO BOLSA C/ ANÉIS	PAM	UND	R$ 1.275,00	5,00	R$ 6.375,00
22 - CURVA 90 DN 250 MM FOFO FLANGE/FLANGE	PAM	UND	R$ 1.045,00	5,00	R$ 5.225,00
23 - CURVA 90 DN 300 FOFO FLANGE/FLANGE	PAM	UND	R$ 1.585,00	5,00	R$ 7.925,00
68 - REGISTRO DE PRESSÃO 1400 M/F LATÃO 3/4" - PARA CONTROLE DE VAZÃO DA ÁGUA EM INSTALAÇÕES EXTERNAS E EM CAVALETE PARA HIDRÔMETRO. POSSUEM TRIPLA VEDAÇÃO O?RING AO LONGO DO EIXO. SISTEMA DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA (SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS). VOLANTE FABRICADO EM POLIACETAL ANTI-UV (PLÁSTICO DE ENGENHARIA RESISTENTE À AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETA). HASTE NÃO ASCENDENTE. ROSCA ABNT NBR 8133. SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO. BITOLA DE: 3/4". FUNCIONAMENTO PERFEITO ATÉ A PRESSÃO MÁXIMA DE 14 KGF/CM2 (199 PSI).TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 70°C,	MARTE	UND	R$ 32,20	1500,00	R$ 48.300,00
70 - REGISTRO ESFERA PVC DN 3/4	ESSA	UND	R$ 4,67	100,00	R$ 467,00
83 - TUBO PVC ESGOTO OCRE PB JEI DN 400	HIDROTAM	UND	R$ 1.020,00	100,00	R$ 102.000,00
98 - TE OCRE 400MM	HIDROTAM	UND	R$ 319,00	50,00	R$ 15.950,00
101 - VALVULA GAVETA FOFO EMB BBPVC DN 50MM	PAM	UND	R$ 313,00	200,00	R$ 62.600,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO

5.1Não será permitida a Adesão à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SAAE

6.1 - São obrigações do SAAE, entre outras:

I. Promover a reserva para guarda com no máximo 24 horas de antecedência;

II. Fiscalizar a prestação dos serviços;

III. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

IV. Rejeitar no todo ou em parte a prestação dos serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e seus anexos;

V. encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao Tribunal de Contas dos Municípios, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1- Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Presencial nº 138/2023**, o SAAE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
7.2- O Registro de Preços efetuado não obriga o SAAE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
7.3- A contratação ou aquisição junto a cada fornecedor registrado poderá ser formalizada pelo SAAE mediante a assinatura de contrato ou emissão de ordem fornecimento, após a emissão de nota de empenho.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

8.1 - O SAAE pagará os valores devidos ao promitente/signatário, pelo fornecimento dos bens de valor registrados nesta Ata, de acordo com a quantidade requisitada e efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias corridos da apresentação dos documentos fiscais;
8.2 - O pagamento será efetuado em moeda nacional corrente, através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada.
Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal.
b) Certidão Negativa de Débito - CND Previdenciária (INSS);
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
8.3 - O documento fiscal não aprovado pelo SAAE será devolvido ao fornecedor para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA NONA- DAS ALTERAÇÕES DA ATA

9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao SAAE, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o SAAE deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos serviços;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O SAAE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO FORNCECEDOR

10.1- O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo SAAE;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo SAAE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1 - Os preços da presente Ata **não serão reajustados durante a validade desta Ata**.
11.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o SAAE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro da Ata, mediante solicitação fundamentada, comprovada através de documentos e aceita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1- Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o SAAE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o SAAE, pelo prazo dede até 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois), ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
12.2- A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para ao SAAE;
II. execução insatisfatória ou inexecução do serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do SAAE;
12.3 - Decorridos 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II, item 12.1 da cláusula décima segunda, poderá o SAAE optar pela rescisão do Contrato.
12.4 As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Segunda não impedem que o SAAE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.
12.5 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo SAAE;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo SAAE, ou sendo este insuficiente, caberá à adjudicatária efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o SAAE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

12.6 - A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada da adjudicatária em prejuízo do SAAE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao SAAE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
12.7 - A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do SAAE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da abertura de vista.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 138/2023 e as propostas apresentadas pelos licitantes prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
13.2 - O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do Pregão Presencial nº 138/2023, conforme decisão do Pregoeiro do Município, lavrada em Ata, e homologação feita pelo Gestor Público da Autarquia;
13.4 - Caberá ao SAAE o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
Fica eleito o foro da Comarca do Município de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Mineiros-GO, 07 de março de 2024.

JUNO SANTOS BARBOSA
CPF nº 032.389.901-36
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2CBAA62E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 09

LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2024

"Dispõe sobre alteração dos anexos II, III e IV da Lei Municipal nº 057, de 12 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o novo plano de cargos e salário dos funcionários públicos do município de Palestina de Goiás e dá outras providências".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO,** SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados o Anexo II (do quantitativo de cargos comissionados, nível e salário), o Anexo III (do quantitativo de cargos efetivos, nível e salário) e o Anexo IV (Quadro de vencimentos por nível e referência), todos da Lei Municipal nº 057, de 12 de dezembro de 1994, conforme anexos destas Lei Complementar, revogadas quaisquer disposições em contrário que tratam da referida temática.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ANEXO II

DO QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO EM R$
Secretário da Administração	01	10	6.421,74
Secretário de Finanças	01	10	6.421,74
Secretário de Agricultura	01	10	6.421,74
Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	01	10	6.421,74
Secretário de Saúde	01	10	6.421,74
Secretário de Bem-Estar Social	01	10	6.421,74
Secretário de Obras e Serviços Urbanos	01	10	6.421,74
Secretário de Transportes	01	10	6.421,74
Assessor Jurídico	01	Especial III	4.420,00
Assessor Técnico	01	Especial III	4.420,00
Chefe Departamento Pessoal	01	09	3.400,00
Chefe Departamento de Compras e Patrimônios	01	09	3.400,00
Chefe Departamento de Contabilidade	01	09	3.400,00
Chefe Departamento de Informática	01	09	3.400,00
Chefe Departamento de Educação e Cultura	01	09	3.400,00
Chefe Departamento Saúde	01	09	3.400,00
Chefe Departamento do Bem-Estar Social	01	09	3.400,00
Chefe Departamento de Obras	01	09	3.400,00
Chefe Departamento de Ação Urbana	01	09	3.400,00

Chefe Departamento de Transporte	01	09	3.400,00
Chefe Departamento do Meio Ambiente	01	09	3.400,00
Chefe Departamento de Transporte Escolar	01	09	3.400,00
Diretor de Alimentação Escolar	01	09	3.400,00
Diretor do Transporte Escolar	01	09	3.400,00
Diretor de Projetos e Fiscalização	01	09	3.400,00
Diretor de Obras e Manutenção	01	09	3.400,00
Diretor do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	01	09	3.400,00
Diretor do Departamento de Psicologia	01	09	3.400,00
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal	01	08	2.850,00
Chefe da JSM/UMC	01	08	2.850,00
Chefe de Merendeiras	01	08	2.850,00
Coordenador da Guarda Municipal	01	08	2.850,00
Chefe do Protocolo	01	08	2.850,00
Diretora da Creche	01	06	2.753,40
Chefe Setor do Terminal Rodoviário	01	03	1.600,00
Chefe Setor de Cadastro e Tributação	01	03	1.600,00
Chefe Setor de Desporto e Lazer	01	03	1.600,00
Chefe Setor de Saúde	01	03	1.600,00
Chefe Setor de Bem-Estar Social	01	03	1.600,00
Chefe Setor de Obras	01	03	1.600,00
Chefe Setor de Ação Urbana	01	03	1.600,00
Chefe Setor de Almoxarifado	01	03	1.600,00
Chefe de Setor do Turismo	01	03	1.600,00
Chefe do Setor do Transporte Escolar	01	03	1.600,00
Chefe do Setor de Meio Ambiente	01	03	1.600,00
Agente Administrativo	01	03	1.600,00
Agente Social e/ou Orientador Social	01	03	1.600,00
Encarregado Estádio Municipal	01	02	1.500,00
Encarregado Centro de Apoio Comunitário	01	02	1.500,00
Encarregado do Estádio Municipal do Caiapó	01	02	1.500,00
Encarregado Clube Municipal	01	02	1.500,00
Encarregado da Horta Comunitária	01	02	1.500,00
Encarregado da Lavanderia Comunitária	01	02	1.500,00
Encarregado de Ginásio de Esportes	01	02	1.500,00
Encarregado do Cemitério	01	02	1.500,00
Encarregado do Clube do Laço	01	02	1.500,00
Encarregado da Garagem Municipal	01	02	1.500,00
Encarregado da Casa de Velório	01	02	1.500,00
Encarregado do Viveiro Municipal	01	02	1.500,00

ANEXO III

DO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS, NÍVEL E SALÁRIO

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO EM R$
Médico	07	Especial – I	9.836,49
Dentista	02	Especial – II	5.069,62
Enfermeira	02	Especial – IV	3.380,30
Biomédico	02	Especial – IV	3.380,30
Técnico em Laboratório	02	Especial – IV	3.380,30
Técnico em Raio "X"	02	Especial – V	2.314,73
Coordenador do Controle Interno	01	10	6.421,74
Analista de licitações e Contratos	01	09	3.400,00
Analista Ambiental	01	09	3.400,00
Tesoureiro Coletor	01	09	3.400,00
Assistente Social	01	09	3.400,00
Psicólogo (a)	01	09	3.400,00
Operador de Máquinas – II	02	08	2.850,00
Escriturário	08	07	2.800,00
Auxiliar Coordenador Controle Interno	01	07	2.800,00
Auxiliar de Contabilidade	02	07	2.800,00
Pedreiro	45	07	2.800,00
Carpinteiro	05	07	2.800,00
Armador	05	07	2.800,00
Pintor de Paredes	05	07	2.800,00
Operador de Máquinas – I	12	06	2.753,40
Eletricista	02	06	2.753,40
Mecânico	02	06	2.753,40
Motorista	25	06	2.753,40
Motorista de Gabinete do Prefeito	01	06	2.753,40
Motorista de Gabinete de Secretaria de Educação	01	06	2.753,40
Auxiliar Administrativo	10	06	2.753,40
Orientadora do Programa SEMAC	01	05	2.204,00
Digitador	01	05	2.204,00
Fiscal Arrecadador	12	05	2.204,00
Fiscal de Postura	02	05	2.204,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	02	05	2.204,00
Guarda Civil Municipal	10	04	2.000,00
Telefonista	05	03	1.600,00
Auxiliar de Enfermagem	04	02	1.500,00
Técnico em Enfermagem	06	02	1.500,00
Auxiliar de Serviços Gerais	70	02	1.500,00
Recepcionista	04	01	1.412,00
Servente	45	01	1.412,00
Monitor	55	01	1.412,00
Guarda Municipal	06	01	1.412,00

ANEXO IV

QUADRO DE VENCIMENTOS POR NÍVEL E REFERÊNCIA

NÍVEL	REFERÊNCIA							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1.412,00	1.482,60	1.556,73	1.634,56	1.716,28	1.802,09	1.892,19	1.986,79
2	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,43	1.823,25	1.914,42	2.010,14	2.110,65
3	1.600,00	1.680,00	1.764,00	1.852,20	1.944,81	2.042,05	2.144,15	2.251,36
4	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20
5	2.204,00	2.314,20	2.429,91	2.551,40	2.678,97	2.812,92	2.953,57	3.101,24
6	2.753,40	2.891,07	3.035,62	3.187,40	3.346,77	3.514,10	3.689,80	3.874,29
7	2.800,00	2.940,00	3.087,00	3.241,35	3.403,41	3.573,58	3.752,26	3.939,88
8	2.850,00	2.992,50	3.142,12	3.299,23	3.464,19	3.637,40	3.819,27	4.010,23
9	3.400,00	3.570,00	3.748,50	3.935,92	4.132,72	4.339,35	4.556,32	4.784,14
10	6.421,74	6.742,82	7.079,97	7.433,97	7.805,66	8.195,95	8.605,74	9.036,03
Especial I	9.836,49	10.328,31	10.844,72	11.386,95	11.956,29	12554,10	13181,80	13.840,89
Especial II	5.069,62	5.323,10	5.589,25	5.868,71	6.162,14	6.470,24	6.793,75	7.133,43
Especial IV	3.380,30	3.549,31	3.726,77	3.913,10	4.108,75	4.314,18	4.529,88	4.756,37
Especial V	2.314,73	2.430,46	2.551,98	2.679,57	2.813,54	2.954,21	3.101,92	3.257,01

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5448DC55



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

Processo: 2024017014

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, AQUISIÇÃO DE MÁSCARA FACIAL TOTAL PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDA, NO COMBATE A DENGUE.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.851.726/0001-80 estabelecida na RUA QUINZE Bairro BAIRRO MACHADO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		1062380 - MÁSCARA FACIAL TOTAL			3.0000	UNIDADE	R$ 1.800,0000	R$ 5.400,00
			TOTAL DO FORNECEDOR:				R$ 5.400,00	
			TOTAL GERAL:				R$ 5.400,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19/03/2024

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DB96BA24